

**Willian Mancini Vieira**

**Sátira do mau governante: o olhar de Sêneca sobre o Principado de  
Cláudio  
(41 – 54 d.C.)**

Monografia de Bacharelado

Departamento de História  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana, 2008

Willian Mancini Vieira

**Sátira do mau governante: o olhar de Sêneca sobre o Principado de Cláudio  
(41 – 54 d.C.)**

Monografia apresentada ao  
Curso de História da  
Universidade Federal de  
Ouro Preto como parte dos  
requisitos para a obtenção do  
grau de Bacharel em História.  
Orientador: Renato Viana Boy

Monografia de Bacharelado

Departamento de História  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana, 2008

**Agradecimentos**

Agradeço pelo apoio que me ofereceram para a escrita dessa Monografia de Bacharelado ao meu orientador, Prof. Renato Viana Boy, e o meu co-orientador Prof. Dr. Fábio Faversoni. Agradeço ainda no âmbito acadêmico aos meus professores que me deram base para que eu viesse a estruturar de forma clara minhas idéias e que serviram de exemplo para que eu continuasse com meu desejo de ser um Pesquisador na área de História. Agradeço ao LEIR – UFOP pela base que vêm me fornecendo nos últimos.

Por fim agradeço à minha família e amigos pelo apoio incondicional que me forneceram desde o começo da graduação.

## RESUMO

Monografia de Bacharelado em História Antiga que analisa o principado de Cláudio, quarto imperador de Roma, que governou de 41 a 54 d.C., sob a ótica de uma fonte: *Apocoloquintosis* de Sêneca escrita em meados do século I d.C. Através dessa análise reconhecem-se símbolos utilizados por este escritor para criar uma representação negativa de Cláudio, e estes símbolos estariam vinculados a uma estrutura que normatizaria as relações de poder na sociedade romana: a Ordem Senhorial. Assim sendo estes símbolos estariam ligados à tradição e às leis do Império.

Outro ponto que este pesquisa enfoca é o processo de criação da representação de Cláudio a partir da idéia que os romanos possuíam de mau governante, amplamente difundidas por Cícero, em *Da República*, e Sêneca, no *Tratado sobre a Clemência*. Nesses tratados, os dois pensadores debatem sobre as características necessárias ao governante para que ele desempenhe um bom governo.

## ABSTRACT

This is a Baccalaureate Final Paper in Ancient History that examines the principality of Claudius, the fourth emperor of Rome, who ruled from 41 to 54 AD, from the viewpoint of a source of *Apocoloquintosis* of Seneca written in the mid-first century AD Through this analysis is

recognized symbols used by this writer to create a negative representation of Claudius, and these symbols are linked to a structure that normalized relations of power in Roman society: the Order of houses. So these symbols are linked to traditions and the laws of the Empire.

Another point is that this research focuses on the process of creating the representation of Claudius from the idea that the Romans had a bad governor, widely disseminated by Cicero in the Republic, and Seneca, the Treaty on the Clemency. In these treaties, the two thinkers discuss about the necessary characteristics to the ruler so that it plays a good government.

## Sumário

Introdução.....	5
Capítulo 1: Cláudio e Sêneca .....	8
Capítulo 2: Conceitos de Ordem senhorial e Mau Governante .....	16
Capítulo 3: Aplicação dos Conceitos de Ordem Senhorial e Mau Governante sobre o Principado .....	28
Capítulo 4: Críticas de Sêneca a Cláudio no <i>Apocoloquintosis</i> .....	39
4.1 - Símbolos relacionados Funções e Deveres.....	44
4.2 - Símbolos relacionados às Relações Familiares .....	51
4.3 - Símbolos relacionados aos costumes e vícios .....	56
Conclusão.....	60
Anexos 1: Foto da estátua do imperador Cláudio .....	63
Anexo 2: Foto do busto de Sêneca .....	64
Anexo 3: Pirâmide Social na Roma Imperial.....	65
Bibliografia .....	66

## Introdução

Muito já foi pesquisado e continua sendo sobre a Antiguidade Clássica, suas instituições, a sociedade, o modo de produção adotado pelos diversos povos que viveram neste período, religiosidades que ascenderam na cultura de diversos reinos e Impérios. Muito desse interesse surgiu da necessidade dos países, principalmente na Europa, estabelecerem uma ligação com o passado clássico, principalmente com Grécia e Roma, para promoverem uma noção de soberania cultural frente a outras nações no contexto continental e mundial, quando estas nações se associaram aos empreendimentos coloniais.

No entanto, o que se pode observar é que, nesse processo de produção historiográfica, a utilização de conceitos contemporâneos para se criar uma representação das sociedades clássicas, fazem surgirem certas ambigüidades entre o que as fontes tinham por intenção nos transmitir sobre o período abordado e o que é representado pela historiografia. Um bom exemplo disso seria a representação da figura do Imperador Cláudio (41 d.C. – 54 d.C.), que as fontes, tais como Sêneca, apresentam como um déspota e que teria levado muitos à morte por capricho, entretanto a historiografia transmite uma representação de um Imperador que ministrou de forma

justa as leis e o governo do Império. Enquanto os autores clássicos, principalmente dos séculos I e II de nossa era, descrevem Cláudio como um imbecil, um incapacitado, os estudos historiográficos modernos, como o de Jean-Marie Engel no livro *O Império Romano* chegam a afirmar que este teria sido “o melhor Príncipe de Augusto”<sup>1</sup>.

Como processo de criação dessas imagens do Imperador através das fontes, será utilizado a sátira menipéia *Apocoloquintosis*, escrita por Sêneca após a morte de Cláudio. A sátira tem como enredo imaginar como se desenrolariam os fatos após a morte deste Príncipe. Ao morrer, a alma de Cláudio ascenderia ao plano divino, e neste lugar ele tentaria ingressar no Senado celeste. Mas devido aos seus delitos em vida, teria sido enviado para o Tártaro, onde fora condenado a ser um escravo, assim como, pela sua conduta, já havia sido em grande parte de sua vida. Nesta obra, Sêneca usa de símbolos, como exemplo de alguém que não sabia como ministrar a justiça de forma sábia, que criaram uma imagem universalmente negativa de Cláudio, pois tais símbolos se basearam na conduta e na tradição da sociedade romana, e puderam ser observados em fontes posteriores nos I e II.

Como fontes secundárias, usar-se-á a obra de Suetônio, *As Vidas dos Doze Césares* – que reúne escritos biográficos sobre Júlio César, Augusto, Tibério, Calígula, Cláudio, Nero, Galba, Otho, Vitélio,

---

<sup>1</sup> ENGEL, Jean-Marie e PALANQUE, Jean-Remy. *Império Romano*. Trad: Zuzek, Niko. São Paulo: Atlas, 1978. p.51



Vespasiano, Tito e Domiciano – onde são usados símbolos semelhantes para gerar uma imagem de Cláudio. Será analisado ainda os *Anais* de Tácito, que reúnem os acontecimentos do Império no período de 14 d.C. a 68 d.C., e que, apesar de algumas partes terem se perdido, como os seis primeiros anos do principado claudiano, e de se apegar aos acontecimentos políticos do Império, através das intrigas na corte imperial, a imagem de Cláudio é construída com este mesmo simbolismo. Por fim, serão feitas referências ainda à obra *História Romana* de Dião Cássio – escrita no século III e conta os acontecimentos do Império desde sua fundação até por volta do ano 240 – mas utiliza-se de outros conceitos para compor uma imagem do Imperador em questão.

A análise desses símbolos será realizada com o uso de uma historiografia acerca desse período, e sobre os costumes e leis da sociedade romana, tais como Scullard, Millar, Veyne, e a apresentação das datas em sua maioria são de nossa era, depois do nascimento de Cristo. Quando se referir aos períodos anteriores virá seguido da sigla a.C. e quando forem datas da era cristã nada mais se acrescentará.

## Capítulo 1: Cláudio e Sêneca

As personagens desta pesquisa devem ser apresentadas para que se entenda o objetivo almejado por esta. É importante que se conheçam essas personagens no que tange a seus pontos em comum, o contato que tiveram, interesses próximos e pessoas que conviviam em seus círculos sociais.

A primeira personagem a ser descrita é Cláudio<sup>2</sup> (10 a.C. – 54), quarto imperador de Roma, advindo da dinastia dos Júlio-Cláudios. Nascido em Lião (Lyon) *Tiberius Claudius Drusus* logo criança foi atacado por diversas moléstias, de tal modo que chegaram a considerá-lo como inapto para os assuntos públicos. Nos primeiros anos de sua infância, perdeu o pai e por esta causa esteve em alguns momentos sob a tutela da mãe e em outros sob a de sua avó. Sobre esse assunto *Dião Cássio*, historiador do século III, discursou da seguinte forma:

“... que viveu durante muito tempo com a avó Livia e por mais longo prazo com a sua mãe Antonia e com libertos, e, além disso, ele havia tido muitos amores com eles. Ao longo deste período, não havia adquirido nenhuma das qualidades de um homem livre. Apesar de todos os governantes romanos e os súditos com quem Cláudio conviveu, tornara-se um escravo. Eles puderam tirar proveito dele quando ele estava particularmente inclinado para beber ou para relações sexuais, e a partir do momento em que ele se entregou a ambos os vícios insaciáveis, passou a ser extremamente fácil dominá-lo. Além disso, foi atingido pela covardia, que muitas vezes sobrepujou-lhe tanto que ele perdia a razão facilmente. Eles, mulheres e libertos, usufruíram de suas falhas também para cumprirem muitos dos seus propósitos pessoais; pondo-lhe medo. Assim, poderiam usar Cláudio

---

<sup>2</sup> Anexo 1

integralmente para os seus fins, e, ao mesmo tempo, poderiam inspirar o resto com grande terror”<sup>3</sup>.

Apesar desse grande contato com libertos e escravos, aplicou-se desde muito cedo às disciplinas liberais, tais como a eloquência, de forma que sempre soube demonstrar ao público todo o seu saber. Por vezes, surpreendeu seu tio-avô Augusto, primeiro imperador de Roma, no uso das palavras, o que pode ser notado nas passagens descritas por Suetônio, autor do século II quando esse mesmo Augusto trocava correspondências com Lívia<sup>4</sup>. Já da parte do seu tio Tibério, segundo imperador de Roma, não ganhou nenhum incentivo para sua vida pública, o que levou Cláudio a um afastamento dos assuntos de Estado, e lhe fez cair num “ócio inveterado e o hábito infame da embriaguez e do jogo”, como diz Suetônio, em “*As Vidas dos Doze Césares*”<sup>5</sup>. Já no Principado de Calígula, terceiro imperador de Roma, alcançou o posto de cônsul durante dois meses, mas não teve muita sorte: foi removido desta magistratura devido a sua negligência na colocação e ereção de estátuas de Nero e Druso, irmãos de César. Depois ao fazer parte da delegação de felicitação ao

---

<sup>3</sup>DIO CASSIUS. *Roman History*. Site:

[http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Cassius\\_Dio/home.html](http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Cassius_Dio/home.html). Livro LX, II: ...he had lived for a long time with his grandmother Livia and for another long period with his mother Antonia and with the freedmen, and moreover he had had many amours with him. Hence he had acquired none of the qualities befitting a freeman, but, though ruler of all the Romans and their subjects, had become himself a slave. They would take advantage of him particularly when he was inclined to drink or to sexual intercourse, since he applied himself to both these vices insatiably and when so employed was exceedingly easy to master. Moreover, he was afflicted by cowardice, which often so overpowered him that he could not reason out anything as he ought. They seized upon this failing of his, too, to accomplish many of their purposes; for by frightening him they could use him fully for their own ends, and could at the same time inspire the rest with great terror.” 09:25, 14/11/08

<sup>4</sup> Segunda esposa de Otávio Augusto, primeiro imperador de Roma (31 a.C. – 14 d.C.).

<sup>5</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio V

imperador pela descoberta da conjuração de Lépido e de Getúlio, foi alvo da fúria e indignação de Calígula. Isto porque esse interpretou que lhe enviaram o tio para lhe tutelar. A partir desse fato, Cláudio voltou a cair no esquecimento.

Com o assassinato de Calígula em 41 d.C. Cláudio, com cinqüenta, se tornava o quarto imperador romano. A cena de como Cláudio foi encontrado pelos pretorianos mostra o seu caráter tido por Suetônio como covarde:

“Pouco depois, tomado pelo pavor com a notícia do assassinio, entremete-se até uma galeria solar vizinha e se ocultou ali, enrolando-se nas cortinas que cobriam a porta. Assim escondido, um simples soldado, que corria dum lado para o outro, percebeu-lhe os pés, quis saber quem era e o arrancou do esconderijo. Como Cláudio assustadíssimo, se lhe rojasse aos pés, o soldado o saudou, dando-lhe o título de imperador. Sem perda de tempo, conduziu-o para junto doutros soldados seus companheiros, vacilantes e sem conhecer outra coisa senão o furor. Colocaram-no numa liteira e como seus escravos tivessem fugido, todos, foi conduzido, ora sobre os ombros duns, ora dos de outros, até o acampamento triste e nervoso, em meio a demonstrações de respeito da multidão, crente de que o estavam ameaçando com o suplício, injustamente. Recebido no interior das trincheiras, passou toda a noite entre sentinelas, com muito menos esperança do que segurança.”<sup>6</sup>.

Sua aparência física, nas palavras de Sêneca, era grotesca. Tinha o corpo delgado e gordo, cabelos brancos e pescoço grosso. Andava mancando, provavelmente por possuir joelhos fracos e por seqüelas de uma paralisia infantil. Assim, Sêneca o descreve na passagem da descrição do falecido Cláudio ao se apresentar diante do Senado divino:

---

<sup>6</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio IX

“Anunciam a Júpiter a chegada de um fulano, estatura normal, cabelos quase brancos: 'Não deve ter boas intenções, pois abana continuamente a cabeça; e coxeia do pé direito. Perguntei-lhe de onde vinha: respondeu não sei, com sons indistintos e voz confusa'.”<sup>7</sup>.

Ao assumir o poder, Cláudio procurou governar mantendo a aliança com o Senado. Decretou perdão àqueles que em algum momento estiveram favoráveis à mudança de regime, perseguindo apenas alguns tribunos e centuriões envolvidos na conjuração contra Calígula. Renunciou à adoção do título de *Imperator* e honorificiências excessivas.

Exerceu ao todo mais quatro consulados, além do que já havia exercido no Principado de Calígula, e também exerceu a censura. Em ambos os cargos assim como nos demais assuntos públicos apresentava uma diversidade de humor. Segundo Suetônio, Cláudio se apresentava “ora circunspeto e sagaz, ora irrefletido e impetuoso, ora frívolo e quase inconsciente”<sup>8</sup>. Exercia a justiça com muita freqüência, estando ou não no consulado, até nos dias solenes e nas cerimônias religiosas.

Além de restaurar a Macedônia ao status de província senatorial, ou seja, aquelas que os governantes eram nomeados pelo Senado, realizou apenas uma campanha. Isso aconteceu após o Senado lhe conferir os ornamentos triunfais. Assim, para concretizar as honrarias, decidiu adquirir a Bretanha que apenas César havia

<sup>7</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis* V,2

<sup>8</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XXXVIII - XL

tentado conquistar. Ainda no âmbito provincial, foi no seu Principado em que houve a assimilação dos provinciais nas estruturas de poder do Império, em especial no Senado de Roma.

Quanto aos assuntos familiares, casou-se quatro vezes, sendo que dentro do seu Principado as esposas que ganharam destaque foram Messalina, sua terceira mulher, filha do seu tio Barbato Messala, e, Agripina, filha do seu irmão Germânico. Na época esse tio de casamento era tido como incestuoso, mas através de acordos, o Senado promulgou uma lei permitindo esse tipo de união. Sobre esse fato, Tácito relata :

“Houveram senadores que saíram correndo da sala, protestavam com grande intimativa, que forçariam o César a fazer este casamento se ele repugnasse. Juntou-se a estes uma multidão imensa e confusa, a qual gritava: ‘que o povo romano queria e desejava isto mesmo’. Cláudio, sem esperar mais anda, dirigiu-se então para o Fórum a fim de se encontrar com este tumultuoso e festivo ajuntamento; e entrando no senado pediu um decreto que também sancionasse para o futuro o matrimônio dos tios com as sobrinhas. Não se achou contudo senão um que quisesse provar desta nova espécie de união conjugal; e este foi T. Aléidio Severo, cavaleiro romano, que muitos diziam que só fizera isto por insinuações de Agripina.”<sup>9</sup>.

Foi por meio da mesma Agripina que a segunda personagem central desta pesquisa é introduzida no meio da corte palaciana, o pensador de Sêneca<sup>10</sup>. Lúcio Aneu Sêneca, que era natural de Córdova e nasceu por volta do ano 4 a.C., logo cedo foi ter seus estudos em Roma com o retor e filósofo Papírio Fabiano, o estóico Átalo, o cínico Demétrio e o neopitagórico Sócion. Anos mais tarde

---

<sup>9</sup> TÁCITO, C. *Anais* Livro XII, VII

<sup>10</sup> Anexo 2

segiu para o Egipto onde o prefeito era marido de sua tia materna, e o motivo de sua viagem provavelmente tinha sido sua fraca saúde.

Alguns anos depois, regressou com sua tia para Roma, e por intermédio desta conseguiu que o sobrinho fosse investido da questura. Em meio deste âmbito político, em 39 d.C. quando estava no auge da sua carreira até então conseguiu atrair a ira do imperador Calígula pelo pronunciamento de um discurso que deixava exposto o ideal de principado escrupuloso das liberdades públicos, agradando ou não ao grupo senatorial e principalmente o Imperador. Porém, mesmo não agradando ao imperador, Sêneca não sofreu punições.

“Mas o raio desviado em 39, rebentou, embora menos terrível, dois anos mais tarde, na subida de Cláudio ao trono. O orador, ainda jovem, era das personagens mais brilhantes de Roma imperial: a sua ruína nasceu duma questão de mulheres. Em 41, a imperatriz Messalina, ciumenta de Júlia Livila, irmã do falecido Calígula e rival de sua beleza, quis perdê-la com uma acusação de adultério. Sêneca, foi envolvido no processo e foi exilado para a Córsega, onde permaneceu oito anos.”<sup>11</sup>.

Passados esses oito anos no exílio, onde durante esse tempo escreveu várias obras e tratados filosóficos tais como o Tratado sobre a Brevidade da Alma e Cartas a Lucílio e enviou uma *consolatio* para Políbios, liberto de Cláudio, o qual havia perdido um irmão, contendo adulações a Cláudio, o mesmo imperador que havia enviado-lhe para o exílio. Tais adulações soavam muito falsamente, e não serviram aos propósitos de Sêneca. O retorno de Sêneca a Roma deu-se por intermédio de Agripina, que havia conhecido Sêneca antes

---

<sup>11</sup> PARATORE, Ettore. *História da Literatura Latina*. Trad: MANUEL LOSA, S. J. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. p.581.

de ser exilada por Calígula. Em 49 d.C., Agripina intercedeu junto a Cláudio para que trazer Sêneca do exílio para que se tornasse tutor de Nero que acabara naquele instante de ser adotado por Cláudio, e era o mais próximo na sucessão ao trono. Assim, Agripina visava atingir três objetivos: conquistar para o seu filho o favor popular, mostrando que realmente estava sendo instruído por um dos grandes sábios da época, transformar o filho, educando-o da melhor maneira possível, e conquistar a gratidão de Sêneca assim facilitando o controle dela sobre o filho através do seu tutor.

Entretanto, Sêneca não seguiu essa última linha nos objetivos de Agripina, tentando em Nero um príncipe perfeito, um sábio que por sua capacidade reinaria em harmonia com as virtudes necessárias. Grande parte dessa disciplina aplicada por Sêneca a Nero se encontra no *De clementia*, tratado político em que Sêneca mostrava a Nero a importância e o uso correto da clemência, seguindo o modelo de Augusto<sup>12</sup>.

Após a morte de Cláudio, provavelmente por uma ação de Agripina em 54 d.C., e supostamente a morte da própria Agripina e de Britânico, filho de Cláudio, Sêneca compôs uma sátira menipéia a fim de atacar Cláudio, César que já foi dito anteriormente havia o exilado. O resumo desta sátira, conhecida nos dias de hoje como *Apocoloquintosis*, se define por:

---

<sup>12</sup> SÊNECA. Tratado sobre a Clemência. Terceira Parte, I, 1-2



“... libelo difamatório da memória de Cláudio, o *Ludus de morte Claudii*, em que, fazendo uma crítica impiedosa da apoteose do imperador falecido, imagina que o concílio dos deuses, por proposta do divo Augusto, a quem repugnavam os métodos despóticos de Cláudio, rejeita o novo nume do seu seio, e o condena ao Tártaro, onde Minos, não sabendo que pena encontrar adequada para ele, o entrega, como escravo chanceler para os processos infernais, precisamente a Menandro, que fora liberto de Cláudio; esta última pincelada constitui uma acre paródia do interesse maníaco pelos processos, manifestados por Cláudio em vida.”<sup>13</sup>.

Junto a esse ataque à figura de Cláudio, há também na obra uma propaganda das qualidades do novo imperador. Em contraste com Cláudio, a quem Sêneca dedica uma série de símbolos para difamá-lo, surge uma imagem de Nero comparado a Apolo, o deus sol, assim demonstrando que se deixavam as trevas e que a partir daquele momento começava a era das luzes.

Anos mais tarde, já tendo morrido Afrânio Burro, seu aliado contra as ambições de Agripina e com as recentes desilusões em relação a Nero, Sêneca acaba se afastando da casa imperial. Mais tarde, em 62 d.C., o nome de Sêneca acaba sendo citado numa conspiração contra Nero e, a pedido do imperador, Sêneca foi obrigado a se suicidar.

---

<sup>13</sup> PARATORE, 1983. p.587

## Cap. 2 - Conceitos de Ordem Senhorial e de Mau Governante

Nesse capítulo apresentamos os conceitos que norteiam esta pesquisa: Ordem Senhorial e Imperial e mau governante no mundo romano. É importante a compreensão de tais conceitos porque foi neles que Sêneca se embasou para criar os símbolos usados para denegrir a imagem de Cláudio na obra *Apocoloquintosis*, e também neles se apoiaram Tácito e Suetônio ao montar uma imagem posterior desse mesmo imperador.

A ordem Senhorial, tem como figura central o chefe de família (ou mesmo de uma *gens*, que é composta por um conjunto de *familiae*), o *pater familias*. Nele se depositam direitos e deveres executivos, legislativos, judiciários e religiosos dentro de sua *domus*, ou seja, dos domínios tanto na cidade quanto no campo pertencentes a este senhor e as pessoas dependentes deste: mulher, filhos, escravos, libertos e clientes.

Todo esse poder do *pater familias* é apoiado na tradição romana (direito costumeiro) e no próprio direito romano que confirma todos os direitos e deveres deste senhor. Através da *patria potestas*, ganhava uma série de poderes sobre seus dependentes que remontam desde a Roma arcaica dos primeiros reis.

“A família primitiva era uma unidade econômica, social e religiosa. O chefe da família (*pater familias*) detinha uma autoridade (*auctoritas*) que lhe conferia um poder ilimitado sobre a mulher, os

filhos, os escravos e os bens da família (*res familiaris*). Competiam-lhe a administração dos bens da família (*bonorum administratio*) e a orientação da actividade económica desta, principalmente a relativa ao cultivo da propriedade agrícola familiar. Depois de consultados os homens adultos da família, era ele quem tomava as decisões nos casos de carácter jurídico, nos relacionados com a admissão de novos membros ou a saída de outros (por exemplo, pelo casamento) do círculo familiar, com os castigos a aplicar em caso de infracções; e era também ele quem representava a família no exterior. Além destas funções competia-lhe, como sacerdote, o culto dos antepassados (*sacra familiae*).<sup>14</sup>

O poder desse *pater familias* era tamanho a ponto de Pierre Grimal em sua obra *A Civilização Romana* (1984) afirmar que se não fosse o crescimento da plebe e a pressão que ela começou a exercer sobre a estrutura social, o Estado só existiria para regular a relação entre os *patres* (pais de famílias)<sup>15</sup>. Isso porque esse senhor primitivamente poderia representar sua família em terras estrangeiras e até realizar uma guerra, com a contribuição de seus clientes. Alföldy chega a afirmar que havia *gentes* que possuíam 5000 famílias, entre clientes e familiares. Quanto aos membros da própria família, a mulher e os filhos são inteiramente dependentes deste *pater*. O filho só conseguia se desvincular da autoridade do seu pai em caso de morte deste, sendo esse filho uma criança ou um homem já casado. Sem o *pater familias* era impossível a qualquer filho desenvolver uma carreira política em Roma, pois somente o pai de família detinha a prerrogativa da administração dos bens da família, e era comum, nessa época, o dever dos políticos oferecerem grandes espetáculos e possuírem uma

<sup>14</sup> ALFÖDY, G. *A História Social de Roma*. Trad. Cary, Maria do Carmo. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p.21

<sup>15</sup> GRIMAL, Pierre. *A Civilização Romana*. Trad: Isabel St. Aubyn. Lisboa: edições 70, s/a. p.93

clientela, a quem teriam que oferecer algo. Era o pai de família que decidia quantos e quais filhos deveriam assumir os cargos políticos. E em Roma, nessa época, não existia o direito da primogenitura. O indivíduo só tinha uma existência social na qualidade de membro de uma família.

Já a esposa, diante dessa Ordem Senhorial, tinha como função gerar filhos, ajudar na administração da *domus* e aumentar o patrimônio desse indivíduo. Assim sendo, a mulher estava na mesma qualidade de dependência que os filhos, libertos e escravos. Na Roma arcaica, a mulher repassava as ordens do senhor aos escravos, administrava os afazeres da casa em nome do senhor, e educava os filhos para o orgulho do *dominus*. Mas, com o passar do tempo, e com a relativa facilidade para se aumentar o patrimônio, a mulher passou a se entregar ao luxo, e suas funções passaram a ser exercidas por libertos ou escravos. A partir do momento em que as mulheres, libertos e escravos passaram a ganhar poder, a autoridade do senhor entrou em questão. Bons senhores seriam aqueles que manteriam os subalternos domésticos em seus lugares. Maus senhores, para a casa e para a República, seriam aqueles cujas mulheres, libertos e escravos assumiriam papéis que não eram da sua alçada. Por exemplo, em caso de adultério, culpava-se o senhor por ter uma mulher que não cumpria seus deveres. Assim também como quando

um escravo que não obedece às ordens a ele conferidas, abala a autoridade do senhor, já que dentro de sua casa havia sido posta em dúvida esta autoridade que era vista como natural e necessária: era a autoridade do pai.

Apresentado o conceito de ordem senhorial, passemos ao exame da noção de clemência. Nas palavras de Paul Veyne, somente entre pares pode-se exercer a clemência<sup>16</sup>. Assim sendo, a clemência é decidida entre os pais de família, tratando-se de mulheres, filhos, libertos e escravos. A *domus*, que corresponde ao conjunto de propriedades urbanas e rurais desse senhor, era administrada por libertos e escravos. Muitas vezes, esses libertos e escravos não conheciam seu senhor, mas sua autoridade era tamanha que se fazia presente até na mais longínqua propriedade através da hierarquia de sua casa. Começando pelo *pater familias*, esta autoridade é exercida em seu nome pelos altos administradores dos grandes plantéis (tesoureiros, intendentess, procuradores), pelos capatazes que lidavam diretamente com subordinados e terminando em cada escravo de cada propriedade.

“Deixemos, pois, esses mitos políticos de origem e vejamos: o pai de família é um esposo, dono de patrimônio, senhor de escravos, patrono de libertos e clientes, por uma espécie de delegação que lhe faz a cidade, exerce direito de justiça sobre os filhos e filhas e esse conglomerado de poderes heterogêneos não saiu de uma unidade primeira.”<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> VEYNE, Paul. Império Romano In: *História da Vida Privada: do Império Romano ao ano mil*. Org: VEYNE, Paul. Trad: Hildegard Feist. São Paulo: Editora Schwarz, 1992. p.76

Com isso, pode-se pensar que dentro de sua *domus* o senhor não era um monarca, já que até para uma decisão extrema em relação a algum cidadão romano de sua casa ele deveria discutir com seus pares a punição. Assim sendo, existe um poder paralelo ao poder do *pater familias* e esse poder é o da cidade (o conjunto das grandes casas). Para o entendimento desta estrutura familiar o senhor estaria mais bem representado, ao invés de um monarca, por uma cabeça e seus demais dependentes pelos membros que compõem o corpo. O *pater* poderia comandar todos os membros e formar um “corpo”, mas esse só era reconhecido como tal pelos seus pares. Seu poder emanava das leis e da tradição romana que remetia à Roma da monarquia. A aplicação de seus direitos e deveres era limitada à sua *domus* e tinha que ser reconhecida pelos seus semelhantes.

“A casa exerce um poder material e moral sobre os que a compõem, seu poder e sobre os que a cercam; ora, na mente de todos, seu poder sobre esse pequeno círculo qualifica também como membro da classe que governa cada cidade ou até o Império todo. Mesmo em Roma, escreve Tácito, a parte sã do povo via tudo pelos olhos das grandes casas.”<sup>18</sup>.

O senhor poderia escolher os membros que ingressariam em sua família por meio dos casamentos. Muitas uniões visavam a atender os mais diversos interesses políticos de ambas as famílias. Como exemplo disto, temos nos relatos de Tácito as uniões matrimoniais dentro da família. Foi o caso de Nero que, logo após ser

---

<sup>17</sup> VEYNE, Paul. *Império Romano*. IN: História da Vida Privada: do Império Romano ao ano mil V.1. Org. VEYNE, Paul. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Editora Schwarz, 1992. p.81

<sup>18</sup> *Idem* p.100

adotado por Cláudio, casou-se com Otávia, filha deste mesmo imperador.

Portanto, o que se pode concluir sobre o que era a Ordem Senhorial e sua relação com a clemência em Roma? Nesta ordem, a figura central era o pai de família e que este possuía poderes, que lhe eram delegados pela tradição e pelas leis e reconhecido pelos seus pares, de natureza administrativa, legislativa, judiciária e religiosa. Todos seus dependentes reconheciam essa autoridade que emanava dele, desde sua esposa até o mais braçal dos escravos, além de seus clientes que todas as manhãs deveriam lhe prestar honrarias. Tinha o direito sobre a propriedade, de castigo sobre os escravos, sobre os cargos políticos a serem distribuídos entre os dependentes, a entrada e saída de membros da família (adoção, casamento, separação).

Mas a idéia de clemência vinha a mitigar estes poderes extraordinários. Como a figura central era o indivíduo em que os demais deveriam se espelhar, pois nele deveriam estar reunidas as virtudes para se administrar corretamente sua *domus*, e por ser ele, embasado na tradição, que regulava o costume entre os familiares e cultuava os antepassados (*sacra familiae*), necessário fazia-se que o *pater familias* exercesse seu poder de forma equilibrada, pois sempre seria julgado pelos seus pares sobre a pertinência e a eficácia do seu governo doméstico.

Já o conceito de um mau governante, segundo as fontes romanas dos séculos iniciais do Império, e posteriores a ela, se aproxima da concepção de um mau *pater familias*. Fontes de âmbito político, como *Da República* de Cícero, *Tratado sobre a Clemência* de Sêneca, e até mesmo escritos que não remetem diretamente ao âmbito político como o tratado agrícola *De Res Rústica*, dissertam sobre essa aproximação do governante com o pai de família (*pater familias*). Ao escrever o *Tratado sobre a Clemência* a Nero, Sêneca utiliza tais palavras: “Por meio deste fato darei o exemplo do bom príncipe a quem poderás comparar com o bom pai.”<sup>19</sup>.

Para as fontes antigas, um mau governante, um tirano, seria aquele que para governar e obter o poder tivesse se afastado das virtudes, tais como: *liberalitas* (liberalidades), *clementia* (clemência) e *comitas* (amabilidade)<sup>20</sup>. Segundo os estóicos, filosofia a qual Sêneca era adepto, o príncipe deveria ser alguém que estivesse acima dos demais, não pela força das armas, mas sim pela sua sabedoria<sup>21</sup>.

Essa idéia de se conquistar a grandeza sobre os demais já aparecia em Cícero quando este escreveu no século I a.C., o tratado *Da República*. Nesse tratado não existe a idéia do sábio que estaria acima dos demais, mas sim um governo harmonioso em que as demais partes, Senado e outras instituições, fossem consultados e não

---

<sup>19</sup> SÊNECA, *De Clementia*, Terceira Parte - Cap. XIII,3

<sup>20</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*, Nero, X

<sup>21</sup>



reprimidas em suas ações. Essa idéia é apresentada no *Tratado sobre a Clemência* por Sêneca de forma que as pessoas tidas como normais levantariam as questões e o príncipe, por ser um sábio, utilizaria de suas virtudes e sabedoria para encontrar a resposta que atendesse à harmonia.

No *Tratado sobre a Clemência*, Sêneca discursa sobre a importância da clemência para um governante.

“A Clemência é a temperança de espírito de quem tem o poder de castigar ou, ainda, a brandura de um superior perante um inferior ao estabelecer a penalidade. É mais seguro propor muitas definições para que uma só não contenha pouco conteúdo e, como eu diria, sua conceituação se perca. Pode-se dizer desta maneira: é a inclinação do espírito para a brandura ao executar a punição.

Esta outra definição encontrará objeções, embora se aproxime bastante da verdade, se dissermos que a clemência é a moderação que retira alguma coisa de uma punição merecida e devida. Reclamar-se-á que nenhuma outra virtude faz ninguém menos do que lhe é devido. Mas de qualquer maneira, todos entendem o seguinte: é a clemência que faz desviar a punição pouco antes da execução que poderia ser estabelecida por merecimento.

Os inexperientes julgam a severidade como contrário da clemência, mas jamais uma virtude é contrária a outra. O que, pois, é o oposto da clemência? É a crueldade, que nada mais é do que a dureza da alma ao executar punições.”<sup>22</sup>.

Aliada à virtude da *clementia*, Suetônio relata na passagem em que Nero ao suceder Cláudio no trono imperial, promete governar com base nos princípios de Augusto, que seriam outras virtudes aliada à *clementia*: *liberalitas* (liberalidade) e *comitas* (amabilidade)<sup>23</sup>. Para

---

<sup>22</sup> SÊNECA. *De Clementia* Segunda Parte, I. No trecho: “O que, pois, é o oposto da clemência? É a crueldade, que nada mais é do que a dureza da alma ao executar punições.”, Sêneca ao dizer que o oposto da clemência era a crueldade, que por sua vez era a dureza da alma, o autor se refere à aqueles que preferiam causar o medo ao invés de se obter o respeito de seus dependentes. Em outra passagem o autor aponta em Cláudio esse caráter cruel (*Tratado sobre a Clemência*, XXI, 1).

<sup>23</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Nero, 10

Sêneca o príncipe sábio deveria possuir o controle de suas emoções para que essas não sobrepujassem a sua sabedoria.

“O pesar esmaga, abate, restringe os pensamentos. É o que não acontecerá ao sábio, mesmo nas suas desgraças pessoais. Por outro lado, ele irá rechaçar toda fúria do infortúnio e quebrá-la à sua frente. Conservará sempre a mesma aparência calma e impassível, coisa que não poderia fazer se agasalhasse a tristeza. Acrescenta que o sábio prevê os acasos e tem soluções para eles. E jamais algo límpido e sincero provém de perturbações. A tristeza é inábil em discernir as coisas, refletir sobre assuntos úteis, evitar os perigosos, avaliar perdas equivalentes. Logo, não se deve ter compaixão, porque é coisa que não ocorre sem que haja sofrimento da alma.

Quanto às demais coisas espero que os compassivos façam, o sábio as fará com prazer e elevação de espírito. Prestará socorro às lágrimas alheias mas não as acrescentará às suas. Oferecerá sua mão ao naufrago, acolhida ao exilado, esmola ao indigente, não esta esmola ultrajante, que a maior parte destes que querem aparecer compassivos arremessam, desdenhando os que auxiliam e temendo ser contaminada por eles, mas como um homem dará a outro homem a partir de bens comuns. Concederá às lágrimas maternas a vida do filho e ordenará a sua libertação das correntes, retirá-lo-a da arena e sepultará seu cadáver, mesmo se malfeitor, contudo realizará estes atos com semblante inalterado.

Portanto, o sábio jamais, se compadecerá, mas socorrerá e será útil. Nasceu para a assistência comum e para o bem público, do qual dará a cada um a sua parte. Também aos infelizes seja para reprovar, ou seja, para corrigir, estenderá sua bondade proporcionalmente; mas os verdadeiros aflitos e esforçados trabalhadores, virão em socorro muito mais prazerosamente.”<sup>24</sup>

Emoções como raiva também eram mal vistas por Sêneca nos seus conselhos a Nero. O sábio deveria superar a raiva, pois esse sentimento era próprio dos animais ignóbeis e das mulheres<sup>25</sup>.

Os vícios também eram vistos nas fontes antigas como uma qualidade que separava o bom do mau governante, porque na concepção dos pensadores antigos, os vícios do governante corrompiam o governo. Assim Cícero abordava as “más qualidades”

---

<sup>24</sup> SÊNECA. *De Clementia*. Segunda Parte, III,5 – IV,3

<sup>25</sup> *Idem* Terceira Parte, III,5

ao governante ao se referir à monarquia como uma boa forma de governo:

“E essa forma de governo é a mais exposta a mudanças e transtornos, porque os vícios de um só podem bastar precipita-la num funesto abismo. Em si mesma, não só não acho detestável a monarquia, até a considero preferível às outras formas de governo simples, se alguma forma simples pudesse agradar-me. Mas isso quando conserva seu caráter, isto é, quando o poder perpétuo de um só, sua igualdade e o bem-estar de todos os cidadãos. Mesmo então, falta não pouco ao povo que é governado por um rei; antes de tudo, a liberdade, que não se estriba em ter um bom amo, mas em não ter.”<sup>26</sup>

Difícilmente se encontrará nas fontes um apontamento direto a ponto de se tornar um parâmetro do que seria um mau governante para os romanos. Isso acontecia, pois esses pensamentos eram concretizados na mentalidade romana de longa data. Gaston Boissier, ao comentar sobre o modo de como Tácito se manifesta sobre os Césares, afirma que este pensador não foi o precursor deste tipo de caracterização do governante. Tácito teria herdado de escritores muito distantes, no plano temporal, e outros relativamente próximos como Cícero e Sêneca, e serviu como modelo para sucessores de seu estilo como Dião Cássio.

Outros fatores que são dissociáveis ao tentar responder, através do estudo das fontes, sobre o que seria o mau governante no mundo romano eram o governo realizado por este indivíduo e as pessoas que compunham o corpo desse governo.

Analisando o quadro que Suetônio nos apresenta através e seu relato sobre Augusto, sendo este passado transmitido através de

---

<sup>26</sup> CÍCERO, M. T. *De Republica*. Livro Segundo XXIII.

símbolos negativos, associando a ele o rótulo de mau governante. Mas quando analisado pela sua obra, e sendo usado como exemplo de virtude por Sêneca no seu *Apocoloquintosis* (X, 1) e no seu *De Clementia* (Terceira Parte, VIII-3), acaba sendo visto como um bom governante. O mesmo acontece com Dião Cássio que, ao relatar as obras de Cláudio, não cita seus erros sem antes advertir ao leitor que esses erros eram resultado de seus libertos e mulheres<sup>27</sup>. Ou seja, nesse caso a presença dessas pessoas ao lado do imperador representa algo ruim para Dião Cássio, assim como para Tácito o Principado de Nero, durante o tempo em que Sêneca e Burro estiveram na corte, foi representado na visão dos autores com atributos positivos, mas que os diversos símbolos utilizados por estes autores para designar este Imperador são de caráter negativo, como por exemplo, o período que este Imperador se alia a Tigelinus<sup>28</sup> e se entrega aos vícios.

Portanto o que se pode concluir sobre o que seria o mau governante no mundo romano é que não se pode encontrar uma uniformidade desse conceito nas fontes pesquisadas. Para alguns autores romanos e gregos o que delegava um bom ou mau governante era o resultado final de sua obra. Para outros pensadores seriam as pessoas que rodeavam esses governantes e o poder de acesso e o de

---

<sup>27</sup> DIO CASSIUS, *História Romana*. Livro LX, VIII-4.

<sup>28</sup> Chefe da guarda pretoriana no período de Nero

formar opinião para este César que definia a qualidade de seu governo. E ainda temos a avaliação das fontes a partir das virtudes e dos vícios apresentados pelo líder político analisado. A única coisa que se pode atestar é que se trata de um fundamento que segue a sociedade romana desde o princípio desta sociedade, e continua quase inalterada no período do Principado, amplamente baseado na tradição familiar. Ser um mau governante era bem similar e quase confundível com um mau *pater familias*. Realizar um mau governo seria análogo para o governante como o *pater* deixar sua casa e seus dependentes caírem em desgraça.

### Cap. 3 - Aplicação dos Conceitos de Ordem Senhorial e Mau

#### Governante sobre o Principado

Tendo em vista a figura central do Principado, o príncipe, podemos analisar a relação deste com seus súditos sob uma ótica senhorial. Quando analisamos o universo do *pater familias*, utilizamos o termo Ordem Senhorial. Ao analisarmos o príncipe são comuns as fontes historiográficas fazerem uso do termo Ordem Imperial.

Essa Ordem Imperial, que surgiu nos tempos finais da República como solução do processo das Guerras Civis, causou pouca mudança na sociedade romana. Criou uma aristocracia imperial nas províncias e alterou o topo da pirâmide social<sup>29</sup>, destacando a casa imperial dentre as demais casas que possuíam o governo do Império. As fontes não possuem referência ao Império, e sim à República. Devido a este fato não são encontradas nas fontes a referências a um imperador, mas sim a outras duas titulações: *Caesar* e *Princeps*. *Caesar* (César) refere-se ao alto comando dos exércitos romanos, e *Princeps* (Príncipe) refere-se ao fato de ser o primeiro dentre todos os cidadãos de Roma. Sobre esse processo Alföldy escreve:

"Esta consolidação do sistema social através da implantação da monarquia imperial tornou-se perceptível logo a partir do tempo de Augusto. A pessoa do imperador e a casa imperial situavam-se no topo da hierarquia, completando a pirâmide e sobrepondo-se à anterior camada dominante, o pequeno círculo de famílias rivais da oligarquia. Com Augusto, e depois dele, jamais se voltou assistir coexistência de vários *principes civitatis* com sua *factiones*,

---

<sup>29</sup> Anexo 2

como no tempo da República, existindo um único *princeps* do Senado e do povo. A posição dominante desse *princeps* na sociedade romana baseava-se nos factores que até então sempre haviam garantido as posições de chefia social: o poder, o prestígio e a riqueza. O *princeps* dispunha, de fato, de um poder ilimitado: não havia no Estado romano outro poder que pudesse ser exercido como alternativa ao do imperador.

O modo como os contemporâneos olhavam essa posição de poder é exemplificada pela narrativa de Tácito sobre o comportamento do 'fraco' Cláudio, quando os senadores conservadores se opuseram ao seu programa de acesso da aristocracia gaulesa aos cargos senatoriais: ouviu as várias opiniões, não se deixando porém influenciar, e logo as contradisse levando o Senado a decidir a favor da sua proposta (Tac., *Ann*, 11,23 sgs.). O imperador detinha a *tribunicia potesta*, podia tomar a iniciativa legislativa sempre que quisesse, promulgar qualquer medida que lhe aprovasse, para proteger o povo romano. Na qualidade de detentor do *imperium proconsulare maius*, governava as chamadas províncias senatoriais em conjunto com os magistrados nomeados pelo Senado, governava as províncias imperiais sozinho, através dos seus legados e exercia o comando supremo do exército romano. Para mais, na sua qualidade de garante dos bons *mores*, tinha o direito de admitir na ordem equestre as pessoas que lhe parecessem mais adequadas e de nomear 'homens novos' para o Senado, assim como excluir das respectivas ordens cavaleiros ou senadores, além de que todos os cargos superiores da burocracia ou do exército só podiam ser preenchidos com sua aprovação expressa ou tácita. Mas o imperador não só detinha um poder total garantido pelos seus direitos constitucionais como também a sua posição pessoal era da mais alta *dignitas* da sociedade romana: podia apelar para sua *auctoritas* pessoal, a qual, segundo Augusto, lhe conferia, só por si, a superioridade sobre todos os outros homens (*autoritate omnibus praestiti*, RGDA,34), pois o imperador era a encarnação ideal de todas as antigas virtudes romanas, sendo as principais a *virtus*, a *clementia*, a *iustitia* e a *pietas*. O seu prestígio inigualável exprimia-se nos títulos imperiais (*imperator Caesar Augustus*, com a enumeração de todos os seus poderes e cargos), traje e insígnias especiais e em todo o cerimonial que rodeava sua pessoal, além de o seu prestígio ser ainda reforçado pelo carisma religioso, que lhe assegurava honras de culto e, no Oriente de expressão grega, uma deificação directa. O imperador era, ainda, o homem mais rico do Império romano: dispunha do *patrimonium Augusti*, os bens da coroa imperial, e da sua própria *res privata*, os seus bens pessoais, quer uns quer outros constituídos por propriedades rurais, minas e oficinas.<sup>30</sup>

O título de *Imperator* se referia ao fato do príncipe possuir o *imperium proconsulares*, que além de possibilitar o governo das províncias imperiais (ex. Egito, Dácia, Norica), possibilitava a

---

<sup>30</sup> ALFÖDY, P.115-117

convocação para alistamento de novos indivíduos para as legiões, em especial nas fronteiras<sup>31</sup>. Mas os títulos encontrados como referências nas fontes são o de César e Príncipe.

Outro título encontrado nas fontes é o de Pai. Isto se deve ao título de *Pater Patriae* (pai da pátria), adquirido pela primeira vez por Augusto, após o término das Guerras Civis e a instauração do Principado, em 31 a.C. Com esse título, Augusto passou a ser visto como o protetor da República Romana, impossibilitando a formação de políticos e generais fortes ou capazes para criarem facções e usurparem o poder. Isto foi possível graças a criação e a concentração de uma série de magistraturas na sua pessoa e de seus sucessores. Na teoria, nenhuma pessoa no Império era mais poderosa que o Príncipe, mas este não era mais forte que todo o Império.

Através desse acúmulo de magistraturas, o Imperador passou a concentrar na sua pessoa funções administrativas, legislativa, judiciárias e religiosas, assim como o *pater familias* em sua *domus* com seus dependentes. Aliás, a relação dos Imperadores com os súditos se dava muito nesse plano paternalista. Quanto maior o contato que se possuía com o Imperador, maior era o prestígio que se poderia alcançar.

---

<sup>31</sup> ABBOTT, Frank F. *A History and Description of Roman Political Institution*. Londres: Elibron Classic, 2006. p.267



Isto se deveu a dois direitos adquiridos por Augusto. O primeiro era o de regular a entrada e saída nas ordens senatorial e eqüestre, assim como a concessão de cidadania romana. Como exemplos desses fatos, temos o principado de Augusto, que retirou o *status* senatorial de uma série de opositores durante o Segundo Triunvirato, em 23 a.C., Temos ainda Cláudio que rebaixou os senadores envolvidos na conspiração e assassinato de Calígula<sup>32</sup> em 41, já como para a concessão de cidadania aos habitantes da Gália (Éduos)<sup>33</sup>. Assim sendo qualquer intriga poderia ser o desastre para a posição social de um indivíduo em Roma.

Também os Imperadores romanos possuíam o direito a concessão de honrarias, magistraturas e benefícios que nas palavras de Abbott, essa seriam a função ou direito que mais se assemelharia diretamente aos *pater familias*. Do mesmo modo que esses escolhiam quais dependentes deveriam ocupar os cargos políticos obtidos e as melhores terras pelo chefe de família durante a República, o Imperador selecionava dentro da Corte os indivíduos mais adequados para receberem estes benefícios. Receber um benefício do Imperador era se tornar evidente na sociedade, passando a exercer um pequeno centro de poder.

“Talvez o caso do reajuste do executivo sofreu uma perda de importância maior do que qualquer outro ramo do governo. O

---

<sup>32</sup> SCULLARD, H. H. *From Gracchi to Nero: a history of Rome (133 B.C to A.D. 68)*. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2006

<sup>33</sup> TÁCITO, *Anais* Livro XI, XXV

método de eleição do magistrado, realizado através prestígio de Augusto, e sua intromissão em suas funções tradicionais, tudo contribuiu para que se chegasse a este resultado. Recorde-se que os candidatos foram obrigados a notificar ao magistrado, que estava a presidir à reunião eleitoral da sua intenção de dar suporte para o ofício [...] Eleição para ofício tornou-se ainda mais dependente da graça de Augustus, depois que ele tinha adoptado a prática de recomendar determinados candidatos. Seu louvor seguro deve ter uma eleição. A prática não se estendia ao consulado, no entanto, com Augustus. Após a eleição, mesmo nas matérias em que os poderes legal de os dois eram iguais, era impossível para o magistrado a manter a sua posição em relação ao princeps cujo prestígio era tanto maior, e cuja longa duração do mandato dele podia ser interrompida a partir do perigo de perder o cargo por sua conduta.”

Assim como o pai conseguia manter dentro família a harmonia, o Imperador, através dessa concessão de benefícios, procurava construir um centro de apoio dentro da corte. E não eram somente os indivíduos que estavam sujeitos a esses benefícios, mas também cidades que eram eximidas de pagarem impostos por serviços prestados ao Imperador<sup>34</sup>.

A composição dos membros que ocupavam as diversas magistraturas, na teoria, desde os tempos de Augusto, atendia unicamente aos propósitos imperiais. Por exemplo, segundo Abbott, a composição das Assembléias Populares era de antemão estruturadas pelo Imperador<sup>35</sup>. Assim ficaria mais fácil manter a coesão dentro desta e seria mais fácil de conseguir aprovar as resoluções a favor do César.

Outro fator importante da base do poder imperial que se aproxima do poder patriarcal era o acesso ao patrimônio imperial. O Imperador era o homem mais rico de todo o Império. Possuía uma

---

<sup>34</sup> ALFÖDY, G. *História Social de Roma*. P.117-118

<sup>35</sup> *Idem* p. 278

riqueza pessoal muito grande, além de ter o controle de todas as finanças do Império, advinda das taxas e impostos cobrados no território romano. Ainda possuía uma série de propriedades, tanto nas cidades quanto no campo. Além disto, estava sobre seu domínio a província do Egito, que em época de crise de fome em Roma, fornecia trigo das propriedades imperiais para suprir a carência na *Urbs*<sup>36</sup>.

Assim como os *patres* delegavam administradores e libertos para ocuparem e administrarem essas propriedades, os Imperadores delegavam os *legatis*, que na maioria eram da grupo dos eqüestre, que na sua maioria era composta por ricos comerciantes, e portanto fora da classe senatorial, e em alguns casos eram os libertos imperiais que cuidavam das finanças imperiais. Estar perto das finanças do Império era gozar de grande prestígio e poder. Exemplo disso foi Palas, liberto a corte claudiana, que durante o tempo em que esteve no controle das finanças do Império acumulou uma grande fortuna pessoal a partir de acordos que lhe beneficiavam, como diz Suetônio<sup>37</sup>. Em contrapartida como ser enviado para o governo de uma pequena província era visto como um castigo, porque representava um afastamento da corte e assim estando distante das honrarias distribuídas pelos Imperadores.

---

<sup>36</sup> ALFÖDY Op. Cit. p.117

<sup>37</sup> SUETÔNIO. *Cláudio* XXVIII

Algo semelhante acontecia em relação aos escravos. Assim como em uma *domus* existe a diferença de prestígio e poder de um escravo da cidade e o do campo, também o era assim na administração. Um liberto que vinha a cuidar das finanças do Império vinha a ter um grande prestígio na sociedade romana. Tornando-se um ponto de contato entre essa e o Imperador, tornava-se mais poderoso que um eqüestre nomeado para o governo de uma província pouco expressiva, como a Judéia tanto no âmbito político quanto econômico.

E foi justamente nesse ponto que Cláudio foi mais citado nas fontes analisadas. Um exemplo disso é a apelação de Sêneca a Cláudio quando este pensador estava exilado na Córsega. O pedido de regresso vem incluído numa série de bajulações a Cláudio ainda dentro de uma *consolatione*, uma espécie de carta enviando condolências a perda de um ente próximo, neste caso o liberto Políbios, que tinha uma posição importante dentro da corte claudiana. Ou seja, posições importantes da administração do Império estavam sobre o controle de libertos, e no caso do Principado de Cláudio, estas posições estavam sendo usados para atingir objetivos pessoais, neste caso pelos libertos do Imperador.

Os *legatis* deveriam representar o Imperador e seus interesses onde quer que fossem enviados. Eles eram uma das

principais figuras de acesso ao Príncipe, assim ganhando uma grande influência na província na qual estava lotado.

Os títulos concedidos aos Imperadores também mostram algumas funções do César que se assemelham ao do *pater familias*. Títulos como de *Princeps*, *Caesar*, *Augustus*, *Imperator* concediam direitos e poderes que permitiam ao Imperador agir em todos os segmentos do Império. A começar pelo título de *Princeps*, que vem do latim e têm como significado principal, primeiro entre os outros, que possui dois desdobramentos: *Princeps* e *Princeps senatus*. O título de *Princeps*, assim como de *Pater Patriae* não era um título oficial, mas era reconhecido por toda a sociedade romana. Quem o possuísse passava a deter proeminência frente às demais magistraturas e ao dos demais magistrados. Ou seja, sua influência nos diversos segmentos da sociedade romana era enorme como demonstra a frase que Dião Cássio atribui a Tibério: “Eu sou *dominus* de meus escravos, *Imperator* de minhas tropas e *Princeps* do restante”<sup>38</sup>.

Já *Princeps senatus* era um título oficial, que vinha desde a época da República. Foi extinto por Sula, mas foi revivido por Augusto em 28 a.C. *Princeps senatus* significava ser o primeiro dos senadores, e era a cargo dele presidir as reuniões do Senado<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> DIÃO CÁSSIO. Livro LVII, VIII-2

<sup>39</sup> HORNBLLOWER, Simon e SPAWFORTH, Anthony. *The Oxford Classical Dictionary*. 3 ed. Nova Iorque: Oxford University Press, 1996.

Para Abbott este seria um dos títulos recebidos pelo Imperador que seria uma boa aproximação da Ordem Senhorial. O *Princeps* usa de seu prestígio frente às demais magistraturas para oferecer cargos e honrarias em troca de apoio, o que ajudou a fundamentar e estruturar o novo sistema de governo.

“O significado que a magistraturas ainda tinha, de fato, foi extraído a partir da distinção social que lhes são inerentes, a partir do fato de que os magistrados eram aliados do *princeps*, e que garantiu uma magistratura eleitoral para a admissão ao senado e oportunidade de realizar uma carreira nas províncias. Nenhuma mudança importante foi feita no número de magistraturas ou no tamanho dos colégios. O número de pretor, contudo, foi levantado a dezesseis, enquanto o colégio de questores foi reduzido para vinte. A censura desapareceu, e vários novos serviços, cujos titulares eram subordinados do *princeps*, foram criados nas províncias. Certas alterações feitas nas funções de um pequeno número de magistrados podem ser considerados mais convenientemente num outro contexto”.<sup>40</sup>

Já o título de *Caesar* (César) foi um título de caráter militar adotado por Augusto em 20 a.C. Significava que o Imperador era líder supremo de todas as legiões de Roma para usá-las para a defesa da República. Tinha a sua disposição uma guarda pessoal lotada na capital do Império, a Guarda Pretoriana. Alguns Imperadores eram agraciados com tal título sem nem mesmo terem exercido alguma função no exército. Isto depois se transformaria em um problema para

---

<sup>40</sup> ABBOTT "The significance which the magistracies still had was derived in fact from the social distinction attaching to them, from the fact that magistrates were colleagues of the *princeps*, and that election to magistracy secured one admission to the senate and opportunity to hold an office in the provinces. No important changes were made in the number of magistracies or in the size of the colleges. The number of praetor was, however, raised to sixteen, while the college of quaestor was reduced to twenty. The censorship disappeared, and various new offices, whose incumbents were subordinates of the *princeps*, were established in the provinces. Certain changes made in the functions of a few of magistrates may be considered more conveniently in another connection" p.276-277

os Príncipes, porque as legiões passaram a ter mais lealdade pelos seus generais do que pelo próprio César.

O título de *Augustus* representava para o Imperador ser divinizado em vida, principalmente no Oriente, onde era considerado um deus sobre a Terra. Graças a este título pode formar uma nova magistratura – os *augustales* – que eram pessoas eleitas para realizarem o culto imperial.

Outro grande título era o de *Imperator*, que se origina do *imperium*. Graças a tal título, o Príncipe podia exercer um grande controle sobre todas as partes do Império e todos os súditos.

“O *imperium* sob a república dava o direito pleno de fiscalizar determinados assuntos, de caráter político-religioso, para representar o Estado nas suas relações com os indivíduos e com outras comunidades, para comandar o exército e da marinha, para punir, para exercer jurisdição civil e penal, a emissão proclamações ou decretos, convocar e presidir o senado e as assembléias populares, e para supervisionar a certas questões administrativas..”<sup>41</sup>.

Portanto seria através de todos os seus direitos e poderes que os títulos lhe conferiam que os Imperadores puderam exercer um controle paternal sobre seus súditos. Assim como o *pater familias* tinha o controle total sobre a *domus* através de sua criadagem, hierarquicamente distribuída, e de seu prestígio, o Imperador fazia uso de seu prestígio e da concessão de magistraturas para criar uma

---

<sup>41</sup> ABBOTT. “The *imperium* under republic covered the right to supervise certain matters of a político-religious character, to represent the state in its dealings with individuals and with other communities, to command the army and navy, to punish, to exercise civil and criminal jurisdiction, to issue proclamations or edicts, to call and preside over the senate and the popular assemblies, and to supervise certain administrative matters.” p. 344-345

estrutura que lhe possibilitasse ter o controle em todos os âmbitos da sociedade romana. A aristocracia era controlada através da posição de destaque do Imperador dentro do Senado e por comandar o exército. Este estava sob seu comando devido seus títulos e riquezas e a plebe foi manipulada através da eleição dos magistrados para ocuparem a Assembléia popular. O controle exercido era amplo, porém não absoluto, mas em grande parte isso permitiu a estabilidade do sistema de governo, principalmente nos anos iniciais do Principado.



#### Cap. 4 - Críticas de Sêneca a Cláudio no *Apocoloquintosis*

Como base em todos os pontos que já foram escritos anteriormente, podemos iniciar o processo de levantamento, enquadramento e análise dos símbolos que Sêneca utiliza para criar uma imagem negativa do Imperador Cláudio.

Sua obra *Apocoloquintosis* trata de uma sátira menipéia, mistura de prosa e verso, que ironiza a apoteose do falecido Imperador. Provavelmente tenha sido escrita após a morte de Cláudio, Agripina e Britânico. Apesar desses dois últimos não serem citados, existe uma hipótese de que ambos estivessem já mortos, pois Sêneca deve ter esperado que não houvesse mais ligações entre Nero, imperador do qual o escritor era tutor, e a família de seu pai adotivo, o Imperador Cláudio<sup>42</sup>.

Nesta obra, Sêneca faz o uso de diversos símbolos ligados a fundamentos comuns a toda a sociedade romana para criar uma imagem negativa de Cláudio. Tais fundamentos são a Ordem Senhorial e o de mau governante. O escritor faz uso desses símbolos porque, sendo estes fundamentos difundidos na sociedade romana, ele poderia criar símbolos embasados nesta fundamentação para gerar uma imagem universal do Imperador, alvo de suas críticas, e que

---

<sup>42</sup> PARATTORE., Ettore. *História da Literatura Latina*. p.587

fosse compreendida da mesma forma por todo segmento do povo de Roma.

A história do *Apocoloquintosis* trata da passagem de Cláudio para o mundo dos mortos. Nesse plano, ele teria sido recebido pelo Senado celeste, onde com a ajuda de Hércules, tenta ser divinizado, assim como os demais membros ali presente haviam sido, como deuses do Panteão romano e alguns políticos da ordem senatorial. Ao longo dessa primeira parte, já é possível observar uma série de símbolos que atingem a imagem de Cláudio, assim como uma crítica ao Senado, representado por Sêneca como corrupto.

Com a ajuda de Hércules, Cláudio vai sendo divinizado pelos demais membros do Senado celeste, até que Augusto se manifesta contra a divinização de seu sobrinho neto<sup>43</sup>. Nesta passagem, Augusto é um modelo de virtuosismo, contra posto ao vicioso Cláudio. É ainda nesta passagem que os símbolos contra Cláudio são mais apresentados. Após o discurso de Augusto, o Senado celeste ordena que Cláudio seja enviado para o Tártaro, onde seria julgado por seus crimes em vida.

Durante a descida do plano celeste para o Tártaro, Cláudio vislumbra o cortejo de seu corpo, onde Sêneca mostra através da festa e do hino fúnebre, o povo de Roma se livrando das amarras da tirania vivido em seu reinado. No Tártaro, Cláudio encontra uma série

---

<sup>43</sup> SUETÔNIO. *Cláudio* III

de pessoas que ele havia mandado ao suplício e que esperavam por justiça.

No Tártaro, Cláudio é encaminhado à Éaco onde seria julgado pelos seus crimes em vida. Nesta passagem, novamente Sêneca apresenta uma série de símbolos que ajudam a compor uma imagem negativa de Cláudio. O julgamento de Cláudio é representado como supostamente seria a maneira que este Imperador julgava, sem possibilidade de uma defesa esperada e justa.

Como punição por seus crimes, inicialmente, Cláudio é condenado a jogar dados em um copo sem fundo como forma de tortura eterna. Mas por fim é transformado em um escravo que cuidava dos escritos judiciais<sup>44</sup>. Mas afinal, que símbolos seriam esses usados por Sêneca?

O uso de símbolos ligados à Ordem Senhorial, e por conseqüência à Ordem Imperial, visam mostrar aos leitores a opinião de Sêneca em relação ao governo de Cláudio, considerando-o um déspota que fazia mau uso dos seus poderes. Para Sêneca, e dentro de sua própria *domus*, o Imperador não agia conforme a conduta esperado de um *pater familias*, o que dizer daquele que com seus poderes e prestígio deveria ser o *Pater Patriae* e zelar pela manutenção da República, aquele que faria o uso de suas virtudes para harmonizar todos os segmentos do Império.

---

<sup>44</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XV,2

Em *Apocoloquintosis*, é possível classificar os símbolos utilizados por Sêneca em três categorias: funções e deveres, relações familiares e costumes e vícios. Criamos estas categorias para a melhor análise desses símbolos ao longo do estudo da obra de Sêneca. Essas categorias são embasadas no conceito de ordem senhorial e de mau governante para os romanos:

- Funções e deveres: segundo afirmavam Sêneca, e também anteriormente Cícero, um bom governante, assim como um bom *pater familia*, deveriam colocar seus deveres a frente de seus interesses e sentimentos pessoais. A função do Príncipe é zelar pelo povo romano mantendo a justiça e a segurança<sup>45</sup>. Ele personifica o Estado:

Eis por que príncipes e reis, ou qualquer outro nome que tenham são os tutores da ordem pública, não é de admirar que sejam estimados muito além das relações de caráter particular; pois, se homens sensatos colocam interesses públicos acima dos privados, sucede que a pena mais querida é também a que personifica o Estado. Com efeito, outrora César se investiu do poder estatal de tal modo que nenhum poderia ser suprimido sem a destruição do outro. Por conseguinte, tanto é necessário a força para um, quanto a cabeça para outro<sup>46</sup>.

- Relações familiares: um bom governante deveria ser um bom *pater familias*, que soubesse exigir sua vontade e receber o respeito esperado de seus dependentes (mulher, filhos, escravos, libertos e clientes). Sendo um bom pai dentro de sua

---

<sup>45</sup> CÍCERO. *Da República*. Livro II, XXIII.

<sup>46</sup> SÊNECA. *Tratado sobre a Clemência*, Terceira Parte II,3

casa, O Imperador poderia ser um bom pai para o povo de

Roma:

Se devesse fazer uma escolha pura e simples, meus primeiros elogios seriam para a monarquia, desde que o título de *pai* fosse sempre inseparável de *rei*, para expressar que o príncipe vela sobre seus concidadãos com seus filhos, mais cuidadoso de sua felicidade do que da própria dominação, dispensando uma proteção aos pequenos e fracos, graças ao zelo desse homem esclarecido, bom e poderoso<sup>47</sup>.

Logo, qual é seu dever? O mesmo dos bons pais, que costumam censurar os filhos algumas vezes carinhosamente, outras vezes com ameaças e, às vezes chegam até a admoestá-los a chicotadas. Acaso algum pai, são de espírito, deserda seu filho à primeira ofensa? A não ser que grandes e repetidos erros esgotem sua paciência: a não ser que aquilo que teme seja maior do que o que condena, não chega a pegar da pena para escrever a sentença irrevogável. Tenta antes, muitos outros recursos pelos quais possa reconduzir uma índole indecisa e já inclinada pela pior postura. No mesmo momento em que se perdem as esperanças, experimentam-se os últimos recursos. Ninguém chega a infligir suplícios, a não ser que tenha esgotado todos os expedientes. O que se deve ser feito pelo pai, deve também sê-lo pelo príncipe, a quem damos o nome de Pai da Pátria, se termos sido levados pela vã adulação. Pois muitas outras denominações honoríficas foram-lhe conferidas. Nós o proclamamos Grande, Feliz, Augusto, e o cumularmos com tudo o que pudemos atribuir em matéria de títulos a uma ambiciosa majestade. Mas na verdade, denominamo-lo Pai da Pátria para que soubesse que lhe foi conferido o pátrio poder graças a seu grande comedimento em consultar os filhos e colocar seus próprios interesses depois dos deles. Um pai deveria extirpar, lentamente, um de seus próprios membros e, mesmo então, quando o tivesse extirpado, deveria desejar recolocá-lo e, ao fazê-lo, tendo hesitado durante muito tempo, deveria gemer. Pois quem condena apressadamente está prestes a fazê-lo com prazer, e quem pune excessivamente está prestes a agir com injustiça<sup>48</sup>.

- Costumes e vícios: ambos os pensadores julgaram necessário a preponderância das virtudes na pessoa do governante. Segundo Sêneca e Cícero, os vícios do governante tornam viciados o governo e súditos. Afinal, o Príncipe era a autoridade em destaque na sociedade romana, assim como sua casa também

---

<sup>47</sup> CÍCERO. *Da República*. Livro I, XXXV

<sup>48</sup> SÊNECA. *Tratado sobre a Clemência*. Terceira Parte XII, 1-3.

era, e podendo ele também ser censor<sup>49</sup> ele deveria ser o exemplo de excelência para seus súditos.

“O príncipe estabelece os bons costumes da nação e lhe dilui os males, se é paciente em relação a eles, não como se os aprovasse, mas como quem chega a castigar constrangido e com grande tormento. A clemência mesma do soberano provoca vergonha de delinquir, e a punição estabelecida por uma pessoa meiga parece ser muito mais pesada. Além disso, perceberás que são sempre praticados os delitos que são sempre punidos. Teu pai, durante cinco anos, mandou costurar dentro de sacos muito mais condenados do que ouvimos mencionar em todos os séculos. Os filhos ousavam muito menos cometer sacrilégios durante o tempo em que este crime esteve sem legislação. De fato, com suprema prudência, pessoas de nível elevadíssimos e de muito grande conhecimento da natureza das coisas preferiram desconhecer este crime, colocando-o como crime inconcebível e além do limite da audácia, do que mostrar como ele pode ser cometido, enquanto o punem. Assim começaram os parricídios com a lei consoante, e foi o próprio castigo que mostrou aos nossos filhos esta vilania. A piedade filial esteve numa situação realmente péssima, depois que vimos um número maior de sacos do que de cruces.”<sup>50</sup>

Tendo em vista essa classificação, podemos analisar os símbolos da obra senequiana e em que pontos estes se referem à Ordem Senhorial e ao conceito de mau governante no entendimento dos romanos, proporcionando a criação de uma imagem negativa de Cláudio.

#### **4.1 - Símbolos relacionados Funções e Deveres**

Neste critério classificatório podemos perceber que Sêneca se apegava a um ponto principal e outros secundários de acordo com a frequência em que são citados no *Apocoloquintosis*. O ponto principal é a administração da justiça, no qual o próprio Sêneca havia sido

<sup>49</sup> Magistratura que regulava os costumes na sociedade romana. Foi abolida por Augusto, porém restaurada por Cláudio. Cf. The Penguin Dictionary of Ancient History. Editado por Speake, G. Londres: Penguin Book, 1995. p.137-138

<sup>50</sup> SÊNECA. *Tratado sobre a Clemência*. Terceira Parte, XX,3 – XXI,1)

vítima quando foi enviado para o exílio na Córsega. Para ele, assim como para Tácito e Suetônio, Cláudio exercia a justiça de forma dúbia. Por vezes, somente o acusador era ouvido, sem possibilitar defesa ao acusado<sup>51</sup>. Tácito relata a forma com que muitos julgamentos de Cláudio eram realizados, dando destaque a dois pontos: a ausência dos senadores e a presença de Messalina, e que em muitos momentos teve grande influência nas decisões do Imperador:

Sem que o senado disto fosse sabedor, foi ouvido o réu na mesma câmara do imperador, e na presença de Messalina, acusando-o Suílio tanto de corromper os soldados, a quem já tinha prontos para todos os flagícios por meio de dinheiro e de infames torpezas, como dos seus adultérios com Popéia; e por fim, até de se prostituir como mulher<sup>52</sup>.

Suetônio destaca o fato de Cláudio não seguir a risca as leis como deveriam ser exercidas e a freqüência com que realizava julgamentos, não respeitando os dias sagrados:

No consulado ou fora dele, exerceu a justiça sempre com muito zelo, mesmo durante os dias solenes para si e para os seus, e, muitas vezes mesmo durante as festas e as cerimônias religiosas que remontavam à mais alta antiguidade. Não seguiu as leis letra por letra, mas regulou a severidade ou a doçura das penas pelo bem e pela justiça, segundo seus sentimentos pessoais. Foi assim que reabilitou, pela sua ação, aqueles que, formalmente, estavam desprestigiados perante os juízes ordinários, em virtude de muito haverem questionado e condenou às feras, ultrapassando a pena fixada pela lei àqueles contra quem havia provas do que tivessem cometido grave dolo<sup>53</sup>.

A primeira citação de Sêneca sobre o modo como Cláudio administrava a justiça é a seguinte:

“De fato, se recordas: eu diante do teu templo em Tívoli, administrava a justiça longos dias a fio nos meses de julho e agosto. Tu sabes quanto tormento eu agüentei, ouvindo dia e noite os advogados: se por acaso a sorte te tivesse jogado entre

<sup>51</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, X,1.

<sup>52</sup> TÁCITO. *Anais*. Livro XI, II

<sup>53</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XIV.

aqueles causídicos, embora acreditando ser muito corajoso, tu terias preferido limpa outra vez os estábulos de Augias: foi muito maior o estrume que eu tive que varrer."<sup>54</sup>.

Nesta passagem é possível observar um primeiro aspecto negativo: a administração de julgamentos nos meses de julho e agosto. Para os romanos, esses eram meses de solenidades religiosas tradicionais e não se deveria administrar a justiça nessa época do ano<sup>55</sup>.

Uma segunda citação sobre a administração da justiça por Cláudio se encontra nesta na passagem do discurso de Augusto contra a divinização de seu sobrinho neto:

Júpiter, veja se Silano não estava do lado da razão; pelo menos, conforme a justiça estava do teu lado. Dize-me, ó Divo Cláudio, por que todos que mandaste matar os condenaste sem processo e nem defesa? Onde existe este costume?<sup>56</sup>.

Nesta citação é possível observar o maior alvo de críticas a Cláudio: o fato de realizar julgamentos em que o acusado não pudesse se defender. Várias eram as arbitrariedades cometidas pelo Imperador., e uma delas era forçar a confissão das testemunhas e, por vezes, não querer ouvir as mesma, como relata Suetônio em outra passagem em que um advogado lhe agradeceu por ter cumprido a regra<sup>57</sup>. Em muito desses julgamentos a influência de suas mulheres e libertos era decisiva para o resultado do juízo<sup>58</sup>.

---

<sup>54</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*. VII,3

<sup>55</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XIV

<sup>56</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*. X,1

<sup>57</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XIV

<sup>58</sup> *Idem* XXIX



Mais uma citação sobre a administração apresenta o papel dos rábulas, que eram os acusadores que durante o reinado de Cláudio passaram a ganhar grande destaque por participar das intrigas dos libertos e das mulheres do Imperador, e também a supressão do papel dos juízes:

Agatão e algum rábulas se queixavam de todo coração e os juízes, pelo contrário, deixavam seus abrigos, pálidos, emagrecidos, quase que no momento de entregar os pontos: gente que recomeçava naquele instante a viver. Um destes juízes, vendo os rábulas chorarem a própria sorte, aproximou-se e disse: 'Quantas vezes eu falei: não é sempre carnaval'<sup>59</sup>

Na passagem do hino fúnebre, Sêneca volta a citar o fato de Cláudio não ouvir a defesa adequadamente, e de administrar nos dia de solenidade religiosa:

“Chorai o grande  
que celeremente  
mais do que os outros  
sabia procesos  
estudar, uma só parte ouvindo,  
também nenhuma.  
Existe agora  
um magistrado que julgue as brigas  
no ano inteiro?”<sup>60</sup>.

E como uma última citação da administração da justiça no principado claudiano, temos a passagem onde o falecido imperador é julgado, no Tártaro, pelos crimes cometidos em vida:

“Cláudio não encontra um advogado defensor: enfim, apresenta-se Públio Petrônio, seu velho companheiro, homem experto na linguagem claudiana, e pede um pouco de tempo para preparar a defesa. Não é atendido. Pédon Pompeu sustenta a acusação, no meio de um barulho danado; o defensor gostaria de ter ouvido somente a acusação, declarando: - Receba o mal que fez: assim seja feita a justiça.”<sup>61</sup>.

---

<sup>59</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XII 1 - 2

<sup>60</sup> *Idem* XII, 3

<sup>61</sup> *Idem* XIV, 2

Os pontos secundários da crítica de Sêneca quanto esses à critérios são quatro: a concessão de cidadania romana a estrangeiros, a campanha da Bretanha<sup>62</sup>, os assassinatos, principalmente de senadores, e as derrotas militares, principalmente no Oeste.

No que tange a concessão de cidadania, são duas as passagens de *Apocoloquintosis* que tocam nesse assunto:

“Mas Cloto retrucou - Eu tinha pensado, por Hércules, e deixar-lhe alguns dias, somente para poder conceder a cidadania aos poucos que ainda não a possuem: ele decidira ver todos com a toga, Gregos, Gauleses, Hispanos, Britanos. Mas, se achares melhor deixar alguns estrangeiros, e tu queres isto, então seja assim.”<sup>63</sup>.  
“Logo em seguida está com a palavra Diéspiter, filho de Vica Pota, também ele cônsul designado. Modesto cambista, vivia de uma outra profissão: vendia cidadanias a varejo. Hércules aproximou-se dele com jeitinho e lhe puxou a orelha.”<sup>64</sup>.

Ambas as passagens fazem menção a concessão de cidadanias romana a estrangeiros. O caráter negativo desse processo foi que essa atitude foi tomada pela necessidade de suprir a ausência de indivíduos no Senado, porém essa ausência havia sido causada pelos constantes assassinatos originados de perseguições de Cláudio<sup>65</sup>. Outro ponto negativo do processo era o mercado de vendas de cidadanias que Messalina e os libertos realizavam<sup>66</sup>. Ou seja, ainda mostram duas atitudes tidas como erradas na visão de Sêneca deste Imperador: a não manutenção do Senado e o fato de mulheres e

---

<sup>62</sup> Em 43 d.C.

<sup>63</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, III,3

<sup>64</sup> *Idem*, IX,4

<sup>65</sup> TÁCITO. *Anais*, XXIV - XXV

<sup>66</sup> DIÃO CÁSSIO. *História Romana*, Livro LX, XVII

libertos influenciarem em assuntos que deveriam estar limitados à esfera senhorial.

A campanha da Bretanha, em 43, é citada de modo a demonstrar o quanto era para ter sido simples e, pelo contrário, fora dispendiosa para o Império. Essa campanha teria sido motivada por uma questão de vaidade do Imperador Cláudio para receber as insígnias militares, assim como um dia havia recebido seus antepassados, inclusive seu pai Druso.

“Impôs o jugo  
férreo de Roma  
ora aos Britanos  
pra além das praias  
do noto mar,  
ora aos Brigantes  
de bruno escudo:  
o mesmo pélagos  
tremeu vencido  
sob o ameaço  
da nossa lei.”<sup>67</sup>.

Sobre os assassinatos, Sêneca expõe duas passagens, ambas quando Cláudio se encontrava no Tártaro prestes a ser julgado. Assassinatos esses que foram cometidos pelo seu caráter, como indica, por exemplo, Sêneca, frio e cruel, e também pela influência de suas mulheres e libertos. Esse era um comportamento repudiável para alguém que, através de suas virtudes, deveria zelar pelo povo de Roma.

“Acorre uma multidão festiva: - Alegre-se o mundo inteiro: novamente o encontramos! - Havia o cônsul designado Caio Sílio, o ex-pretor Junco, Sexto Traulo, Marco Hélvio, Trogo, Vétio Valente, Fábio, cavaleiros romanos que Narciso mandara ao suplício. No meio da multidão ululante, encontrava-se o patrimônio

---

<sup>67</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XII,3

Mnester, que Cláudio tornara, como título de distinção um divertimento de Messalina. Num relâmpago espalha-se a notícia da chegada de Cláudio: acordem, correndo, os libertos Políbios, Míron, Arpócrates, Anfeu, Feronacto, que Cláudio tinha enviado na frente para não se encontrar em nenhum lugar sem os devidos preparativos; chegam em seguida, os dois prefeitos Justo Catônio e Rúfrio Polião, depois os amigos Saturnino Lúcio, Pédon Pompeu, Lupo, Céler Aínio, homens de grau consular; enfim a filha do irmão, a filha da irmã, genros, sogros, sogras, em suma todo os parentes mais próximos. Formam uma fila que vai ao encontro de Cláudio. Vendo-os exclama: - Tudo lotado, aqui de amigos! Mas como chegaste? - Então Pédon Pompeu lhe grita: - Que dizes, monstro cruel? De que maneira? Quem podia enviar-nos aqui, senão tu, o assassino de todos os amigos? Mas vamos diante dos juízes: mostrar-te-ei os nossos tribunais."<sup>68</sup>

“Pédon pede seja inscrita a causa contra Cláudio e apresenta o ato de acusação: 'Mortos trinta e cinco senadores, duzentos e vinte e um cavaleiros, e depois todos os outros... quantos são os granzinhos de pó e areia.’”<sup>69</sup> .

Por fim as derrotas militares servem para enfatizar o despropósito da campanha da Bretanha. Enquanto na parte oriental, que era de grande importância para os romanos devido às rotas comerciais e o Egito, as legiões acumulavam reveses, Cláudio desviava sua atenção para uma campanha sem importância como a da Bretanha.

“Vencia no curso em disparada os mais velozes; vencia os rebeldes dos fortes Partos, vexava os Persas...”<sup>70</sup> .

Portanto nesta primeira categoria de símbolos que Sêneca utiliza, podemos analisar como atitudes não condizentes de alguém que ocupava uma posição de destaque dentro da sociedade romana,

<sup>68</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XIII, 2

<sup>69</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XIV, 1

<sup>70</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XII, 3

aquele que deveria agir como um pai para o povo e, com suas virtudes, harmonizar as desigualdades da sociedade. Permitir que mulheres e libertos, que pela Ordem Senhorial deveriam ser submissos à vontade de seu senhor, agissem conforme seus interesses pessoais, e deixar que seus sentimentos individuais se preponderassem sobre o bem estar do povo, são erros que Sêneca julgou inadmissíveis em Cláudio, e por isso tentou representá-los nestes símbolos.

#### **4.2 - Símbolos relacionados às Relações Familiares**

Neste segundo critério de símbolos referentes às relações familiares, podemos perceber a presença quatro elementos: a perseguição e execução de familiares que possuíam potencial para se tornarem imperadores no lugar de Cláudio, os adultérios de Messalina, que se expunha por toda a sociedade romana, a morte da esposa, onde o Príncipe teria agido com grande frieza ao fingir desconhecer a morte de sua mulher, e o fato de seus libertos e mulheres manipularem Cláudio conforme suas vontades. Na concepção senequiana, Cláudio, assim como para Tácito, Suetônio e Dião Cássio, era um mau *pater familias*, não possuía respeito de seus dependentes e matou pessoas de sua própria família por capricho. Tácito relata a

cega afeição que Cláudio possuía por Messalina através dessa passagem:

“Na verdade, muitos se assustavam quando traziam à memória a suma estupidez de Cláudio, a cega afeição que tinha por Messalina, e as muitas mortes que por ordem desta mulher já tinha se perpetrado. Ao mesmo tempo cobravam algum ânimo com a mesma inconstância do príncipe porque se uma vez o chegasse a convencer da atrocidade do delito, então bem pouco dificultoso lhe seria dar cabo da adúltera antes que fosse processada. Todo o perigo estava em que ela tivesse ocasião de defender-se; e por isso era absolutamente necessário impedi-la de falar com o marido, ainda mesmo quando ela pretendesse dar-se por culpada.”<sup>71</sup>.

Suetônio define a situação de Cláudio em sua casa com o seguinte trecho:

“Nisto, porém, como, aliás, em grande parte dos atos de todo o seu principado, governou não tanto pela sua vontade quanto pela das suas mulheres e dos seus libertos. Quase sempre e por onde quer que andasse, mostrava-se tal como exigia a fantasia.”<sup>72</sup>.

A primeira citação de Sêneca sobre a perseguição à magistrados e familiares remete-se à Lúcio Júnio Silano Torquato, do qual Cláudio era sogro por parte da sua filha Cláudia Otávia. Este Silano que havia sido pretor em 48, fora envolvido em um escândalo de incesto com sua irmã, Júnia Calvina, por obra de uma das intrigas de Agripina<sup>73</sup>.

“[...]ainda menos poderia obtê-lo de Júpiter, que ele - quando lhe foi possível - condenou como incestuoso. De fato condenou à morte o seu genro Silano: e, pergunto eu, por quê? Porque, tendo uma irmã, a mais linda moça do mundo, que todos chamavam de Vênus, ele preferiu chamá-la de Juno!”<sup>74</sup>.

---

<sup>71</sup> TÁCITO. *Anais*, Livro XI, XXVIII

<sup>72</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*, Cláudio, XXV

<sup>73</sup> TÁCITO. *Anais*, Livro XII, IV

<sup>74</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, VIII,1

Outra citação que mostra essa perseguição à magistrados e familiares está presente na passagem do discurso de Augusto contra a divinização de Cláudio:

“Não tem tempo para chorar as desventuras da pátria quem olha para os lutos domésticos. Por isso, deixarei de lado as desventuras da pátria e falarei só dos lutos domésticos[...]Este sujeito, então, depois de ter ficado por tantos anos à sombra de meu nome, agradeceu-me desta maneira: mandando matar duas Júlias, minhas sobrinhas, uma por ferro, outra por fome; e depois um sobrinho, Lúcio Silano.”<sup>75</sup>.

Nesta passagem além da menção da morte de Silano, ainda há a de duas Júlias, sendo que uma delas possivelmente mencionada deve ser Messalina, a qual foi assassinada, segundo Tácito, pelas ordens de Narciso<sup>76</sup>.

Em mais uma citação dentro do discurso de Augusto, Sêneca aponta a morte de três possíveis candidatos ao trono imperial. Ainda na mesma passagem, Sêneca fala sobre o caráter débil de um dos candidatos ao trono imperial:

E sempre perseguiste seu predecessor Calígula, também depois de morto. Calígula matou o sogro; Cláudio também o genro. Calígula não quis que o filho de Crasso fosse chamado de Magno; Cláudio lhe devolveu o nome, mas lhe tirou a vida. Nesta família, matou Crasso, Magno e Escibônia: três patetas, mas nobres, e Crasso era tão bobo que até podia ser imperador<sup>77</sup>.

Ainda no que tange as perseguições a familiares e magistrados, Sêneca cita uma lista de pessoas mortas por vontade direta de Cláudio, ou de suas mulheres e libertos ao final da passagem do discurso de Augusto: “Considerando que o divo Cláudio matou o

<sup>75</sup> *Idem*, X, 2 - 3

<sup>76</sup> Liberto influente na corte claudiana

<sup>77</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XI,2. Ao apontar um dos possíveis candidatos como um débil, Sêneca faz uma crítica indireta à Cláudio, afirmando que agora pessoas que o autor considerava idiotas poderiam ser Imperadores. Assim Sêneca considerava Cláudio.

sogro Ápio Silano, dois genros - Magno Pompeu e Lúcio Silano; o sogro da filha, a própria mulher, Messalina; e todos os outros que não foi possível contar..."<sup>78</sup>.

Nesta passagem Sêneca destaca a morte de um sogro Ápio Silano, Magno Pompeu, genro por parte de sua filha Cláudia Antônia, Lúcio Silano, genro por parte de Cláudia Otávia, Crasso Frugi. Todos esses possíveis candidatos a assumir o trono imperial, e que foram mandados ao suplício por intrigas palacianas das mulheres e libertos de Cláudio.

Um outro ponto de crítica de Sêneca ligado aos símbolos referentes às relações familiares é o assassinato de Messalina. Sobre esse episódio o autor aponta três aspectos de Cláudio: a crueldade, a frieza e a dissimulação, que são apontados por Sêneca ao longo da obra, e nesta passagem é representado pelo termo inconsciência, com que o Imperador agiu diante desse fato.

"Brigou com a mulher e a levantou no ar; mas porventura, a matou? Pelo contrário, tu mataste Messalina: dela eu era tio dos pais; e tu mesmo o eras. 'Não sei de nada', gritas. Raio que te parta! É ainda pior essa tua inconsciência do que tê-la matado."<sup>79</sup>.

E um último ponto de crítica à Cláudio é o papel que ele realizava em sua casa, onde seus dependentes – mulheres e libertos – o usavam para atenderem a seus interesses pessoais. Isto é representado em dois símbolos. O primeiro fala dos adultérios de

---

<sup>78</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XI,5

<sup>79</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XI, 1



Messalina: “Agora sendo que em Roma - são suas palavras - os ratos lambem as mós, este sujeito quer subir à cátedra? Não sabe o que acontece no seu tálamo; certamente, 'perscruta os espaços celestes'.”<sup>80</sup>.

Nessa passagem Sêneca utiliza-se do provérbio “os ratos lambem as mós” com o intuito de mostrar que todo o Império estava sobre o controle de Cláudio<sup>81</sup>, mas que era cego em relação às desgraças dentro de sua família, como os adultérios de Messalina, que devido a afeição que o Imperador possuía por ela se fazia por desentendido quanto as traições da esposa.

O segundo ponto se refere à não obediência dos libertos à sua autoridade:

“Neste momento, Cláudio pega fogo e desabafa com um barulho danado. Ninguém compreendia nada: certamente, mandava que a Febre fosse presa; e mandava com aquele seu gesto de mão trêmula, todavia firme só pra enviar a gente ao cadafalso. Ele tinha dado a ordem de cortar-lhe a cabeça; mas ali todos pareciam ser libertos, pois ninguém lhe dava ouvidos.”<sup>82</sup>.

Essas passagens concordam com a opinião de Suetônio que os libertos agiam conforma suas vontades pessoais, não atendendo as ordens de seus senhores<sup>83</sup>. Assim Sêneca mostra, através desses símbolos, que Cláudio não possuiu controle de sua casa e que, por

---

<sup>80</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, VIII,3

<sup>81</sup> Cf. SÊNECA. *Apocoloquintose do Divino Cláudio*. In: Antologia de texto: Epicuro, Tito Lucrecio Caro, Cícero, Sêneca, Marco Aurélio. 2ª ed. Trad. E notas: LEONI, Giulio Davide. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p.255

<sup>82</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, VI,2

<sup>83</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XXV, XXIX

isso, não poderia ser considerado um bom *pater familias*, muito menos um bom *Pater Patriae*.

### 4.3 - Símbolos relacionados aos costumes e vícios

Quanto a este critério de classificação dos símbolos em *Apocoloquintosis* podemos perceber que Sêneca ataca três aspectos de Cláudio: o caráter cruel, o caráter débil, e os vícios, como o que ele possuía nos jogos. No entender de Sêneca, Cláudio não possuía um comportamento esperado de alguém que, com suas virtudes, deveria zelar pelos bons costumes.

Assim como o olhar senequiano, Tácito, e principalmente, Suetônio destacam dois pontos em sua obra para representar esses símbolos. Em um primeiro momento o autor fala dos inúmeros espetáculos oferecidos por Cláudio<sup>84</sup>. E no segundo momento:

“Evidenciava a sua natureza cruel e sanguinária tanto nas pequenas como nas grandes coisas. Fazia executar sem demora as torturas e os castigos reservados aos parricidas e exigia que essas ações fossem levadas a cabo na sua presença. Como desejasse assistir em Tíbur a um suplício, segundo a moda antiga e como o carrasco ainda lá não se encontrava quando os culpados já se encontrava atados aos postes, obstinou-se a esperar até à noite a chegada de um verdugo de Roma. Nos espetáculos de gladiadores, dado por ele ou por outros, mandava degolar aqueles que tombavam, mesmo por acaso, sobretudo os recíarios, só para lhes fixar o rosto ao espirarem. Como um par de combatentes se tivesse entre matado, mandou fazer prontamente de espadas dum e doutro pequenas facas para seu uso. Tinha tanto prazer em contemplar os bestiários e gladiadores que combatiam ao meio-dia, que se dirigia ao circo de manhã cedo e continuava sentado

---

<sup>84</sup> SÜETÔNIO, *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio XXI – XXII. Cláudio em seu Principado realizou grandes espetáculos como uma fragata, que era uma batalha de barcos de guerra. Para isso o Imperador desviou o lago Fucino para alagar o Circus Maximus, maior circo de Roma.

no seu lugar mesmo quando todo povo já havia saído para almoçar. Além dos gladiadores designados, obrigara a combater, simultaneamente, alguns operários trabalhadores e outros indivíduos da mesma condição social, sob pretexto de que um andaime, um autômato ou qualquer máquina tivesse funcionado mal. Chegou fazer descer à arena um dos nomeclatores, tal como estava, de toga."<sup>85</sup>.

A primeira citação desses símbolos em *Apocoloquintosis* refere-se a seu caráter débil. Sêneca cita um provérbio já insinuando que Cláudio não nascera para ser rei: “Eu sei que me tornei no mesmo instante em que acabou os seus dias aquele que tinha demonstrado a verdade do provérbio: *Um homem nasce ou rei ou idiota*.”<sup>86</sup>. Em outra passagem, na qual os membros do Senado celeste estão por decidir que tipo de deus Cláudio haveria de ser, decidem por estóico, pois não possuía coração ou cabeça. Nesse caso o autor aponta a crueldade e a idiotice de Cláudio:

“Todavia, seria bom sabermos qual deus queres que seja este sujeito. Um 'deus à maneira epicuréia' não é possível: seria um deus que 'não incomoda por nada e não incomoda por ninguém'. Um estóico? Mas como poderia ser 'redondo' - conforme as palavras de Varrão - 'em cabeça nem prepúcio'? Embora... espera um momento: nele há alguma coisa de Deus estóico, pois não tem coração e nem cabeça.”<sup>87</sup>.

A falta de um coração representa seu caráter cruel, e a falta da cabeça representa sua idiotice.

Em mais uma passagem, Sêneca mostra o caráter de Cláudio, só que de forma irônica do que se pode ser observado pelo o que foi dito anteriormente, e talvez pela reação do povo no discurso realizado por Nero após a morte de seu pai adotivo<sup>88</sup>: “considerando

<sup>85</sup> SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Cláudio, XXXIV.

<sup>86</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, I,1

<sup>87</sup> SÊNECA. *Apocoloquintosis*, VIII,1

<sup>88</sup> TÁCITO. *Anais*, XIII, III

que ele supera de muito em sabedoria a todos os mortais e que pelo público interesse deve existir alguém em condição de 'comer os nabos fervidos' com Rômulo'."89.

Na passagem do discurso de Augusto, Sêneca apresenta o caráter cruel de Cláudio, devido os assassinatos realizados por ordem dele: "Este sujeito, ó senadores, que vos parece incapaz de maltratar um mosquito, matara os homens com a mesma facilidade com a qual um cão levanta a pata."90. (SÊNECA. *Apocoloquintosis*, X,3).

Por fim, Sêneca utiliza-se de duas passagens para falar do vício no jogo de dados por parte de Cláudio. Este era considerado um jogo de azar, freqüente entre as camadas baixas do Império e o exército91. Não era condizente com a autoridade de Cláudio se entregar a este tipo de vício:

"...ainda vós  
que conseguistes,  
jogando os dados,  
ganhar fortunas!"92.

"Eis: Éaco, condena-o a brincar com os dados, mas usando um copo sem fundo. E Cláudio começa, imediatamente: corre atrás dos seus dados que sempre lhe fogem; e não pode concluir nada: E quantas vezes quis jogá-los do copo sonoro, ambos os dados pelo seu fundo furado escapavam; e quando, novamente reunidos, ousava jogá-los, sempre pronto a brincar, sempre pronto a pegar seus dados; ficou desiludido: os dados lhe fogem das mãos, perenes traidores, escapam às ocultas, distantes."93.

---

89 SÊNECA. *Apocoloquintosis*, IX,5

90 SÊNECA. *Apocoloquintosis*, X,3

91 Cf. SÊNECA. *Apocoloquintose do Divino Cláudio*. In: Antologia de texto: Epicuro, Tito Lucrécio Caro, Cícero, Sêneca, Marco Aurélio. 2ª ed. Trad. E notas: LEONI, Giulio Davide. São Paulo: Abril Cultural, 1980. p.254.

92 SÊNECA. *Apocoloquintosis*, XII,3

93 *Idem*, XV,1

Portanto Sêneca procurou demonstrar com estes símbolos é que Cláudio não possuía aptidão e nem a conduta de alguém que deveria ser a referência de virtude para o povo romano como *Pater Patriae* que o era.

## Conclusão

Concluimos através dessa pesquisa que os símbolos usados por Sêneca para caracterizar o Principado de Cláudio são embasados numa ordem, a Ordem Senhorial, e no conceito de mau governante. Ele usa destes símbolos para criar, na memória da população romana, uma imagem negativa do Imperador Cláudio.

Como formador de opinião, pelo fato de ser alguém influente na corte imperial, estar escrevendo no centro do Império Romano, o autor relata o que ele considera como falhas de Cláudio com base no comportamento esperado pelos *pater familias*. Assim, o que Sêneca visava era criar um senso comum, fazendo uso dessa Ordem Senhorial, que regia todas as relações pessoais de cunho privado e até mesmo público. Ao apontar as falhas de Cláudio, afirmava que tais erros representavam que o Imperador era um mau senhor, e por consequência um mau Príncipe.

Os símbolos presentes em *Apocoloquintosis*, uma sátira menipéia que ironiza a morte de Cláudio e a ascensão de sua alma para o plano divino, podem ser classificados em relação aos deveres, às relações familiares, e aos costumes e vícios. Esses critérios de classificação se baseiam no pensamento decorrente desde a Roma arcaica, e que foram difundidas pelos escritos de Cícero, no tratado

*Da República*, e Sêneca, no *Tratado sobre a Clemência*, uma fonte ainda da época republicana e outra da época imperial. Ambos tratados políticos, *Da república* e *Tratado sobre a Clemência*, debatem sobre a melhor forma de governo e as características necessárias ao governante.

Os símbolos relacionados aos deveres existem porque um bom governante, assim como um bom pai de família, deveria pensar no bem estar de seus dependentes antes de pensar em realizar seus interesses pessoais. Os símbolos ligados às relações familiares existem devido ao fato de que o bom governante deveria, em seus domínios, assumir a posição de senhor e obter o respeito de seus dependentes - tais como mulheres, libertos, escravos e clientes – e fazer com que sua *domus* prosperasse em harmonia. Já os símbolos que se relacionavam aos costumes e vícios porque existia a idéia, nos tratados políticos analisados, de que os vícios do governante tornavam viciados o governo e os governados.

Através das passagens de *Apocoloquintosis*, os símbolos são apresentados de forma a criar uma imagem de um Cláudio déspota, débil e que era facilmente manipulado por sua mulher e libertos. Nessa obra, como desfecho final da passagem do falecido Cláudio, ele é julgado culpado e acaba por se torna um escravo no Tártaro.

Através do estudo historiográfico, podemos observar os conceitos que servem para avaliar as particularidades de uma sociedade distinta da nossa, em que a linha que separa os assuntos de cunho privado dos de cunho público é tênue, principalmente quando analisamos o governo imperial, onde a administração da *Caesarum Domus* se confunde com os assuntos relacionados a todo o Império. Elementos vistos hoje como práticas errôneas na política, tais como o nepotismo e a troca de favores, em Roma eram práticas comuns e necessárias ao governo. Assim como a desigualdade de direitos entre os diversos segmentos da sociedade romana era comum para este povo, e até incentivado por pensadores em seus escritos, e a matriz fundamental dessa desigualdade é *A Política* de Aristóteles. Para harmonizar tal desigualdade, deveria existir um governante que, com suas virtudes, conduzisse o povo com justiça e clemência. Essas virtudes não aparecem como referidas à Cláudio na obra de Sêneca.



## Anexos

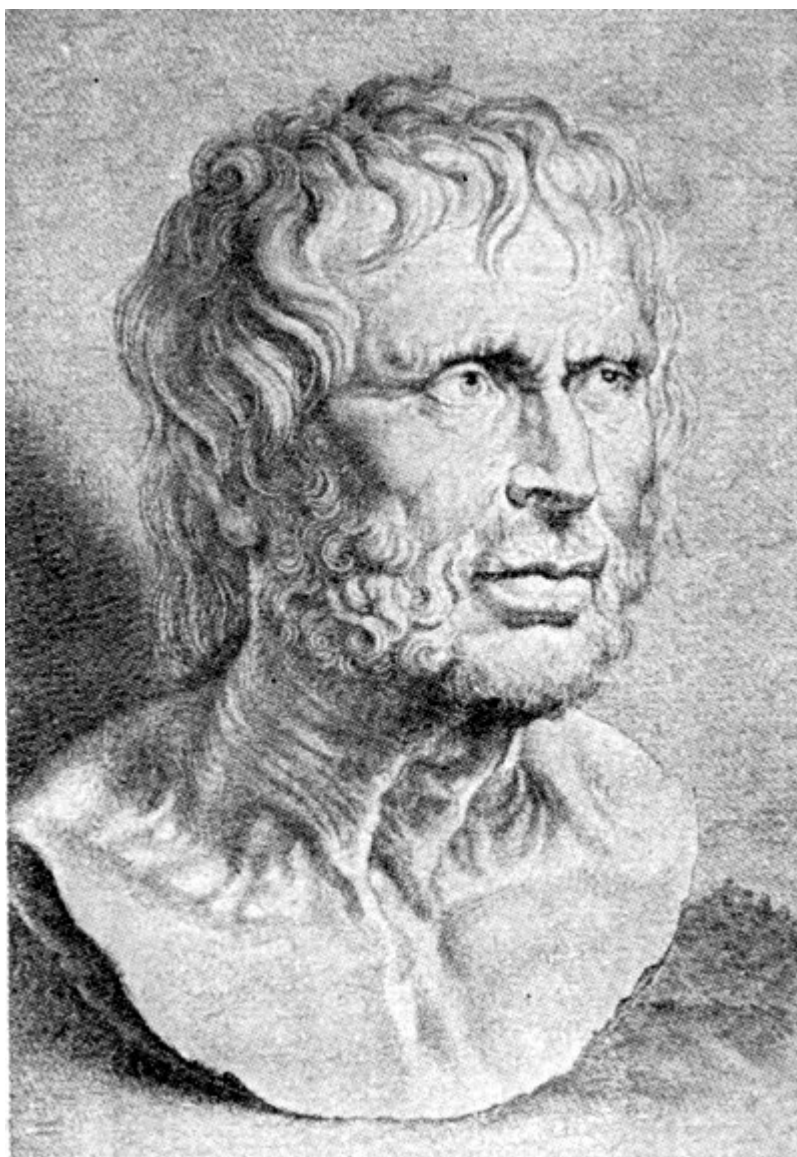
Anexo 1:



Foto de uma estátua do Imperador Cláudio. Fonte:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cl%C3%A1udio>

Anexo 2



Desenho de Sêneca Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Imagem:Seneca.jpg>

### Anexo 3

#### A estrutura das ordens e camadas sociais e suas repercussões

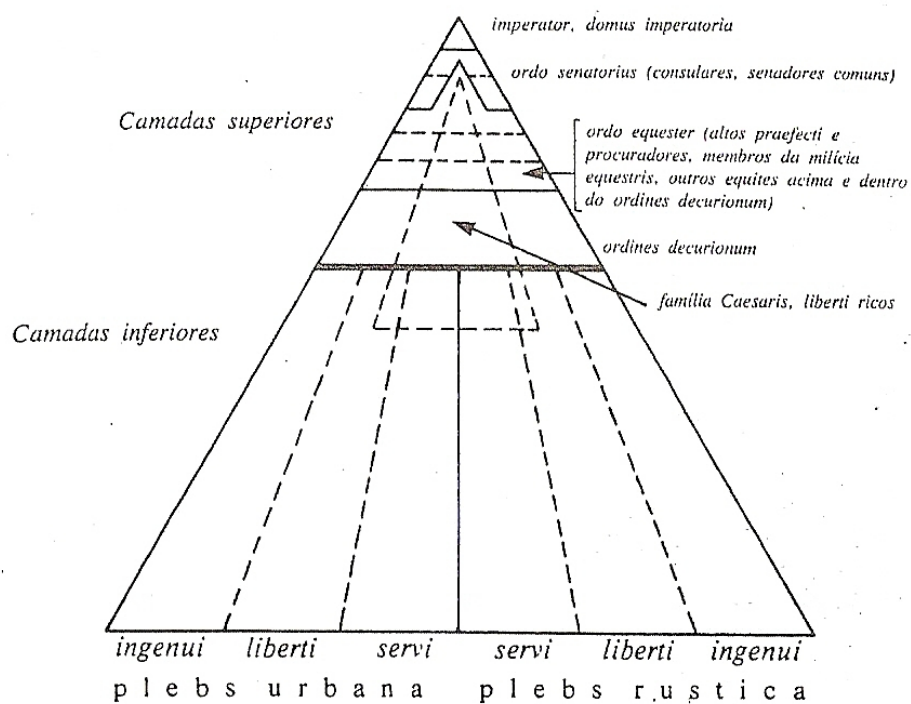


Imagem retirada de ALFÖDY, G. *A História Social de Roma*. Trad. Cary,

Maria do Carmo. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p.161

## Bibliografia

### Fonte

SÊNECA. *Antologia de texto*: Epicuro, Tito Lucrecio Caro, Cícero, Sêneca, Marco Aurélio. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980

### Fonte de apoio

DIÃO CÁSSIO. História Romana.

Site: [http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Cassius\\_Dio/home.html](http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Cassius_Dio/home.html)

SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Trad: SADY-GARIBALDI. Rio de Janeiro: Ediouro s/a.

TÁCITO, C. *Anais* Trad. CARVALHO, J. L. Freire de. In: Clássicos Jackson V. XXV. São Paulo: Editora Brasileira LTDA, 1952

### Referências Historiográficas

ABBOTT, F. F., *A History and Description of Roman Political Institutions*. Boston: Elibron Classics, 2006.

ALFÖLDY, Geza. *A História Social de Roma*. Trad. Cary, Maria do Carmo. Lisboa: Editorial Presença, 1989

AYMARD, André e AUBOYER, Jeannine. *Roma e seu Império*. In: História Geral das Civilizações. Trad. Campos, Pedro Moacyr. 3ª ed. São paulo: Difusão Européia do Livro, 1963

CHARLESWORTH, M. P. Gaius and Claudius. In: *The Cambrigde Ancient History*. Org. COOK, A., ADCOCK, F. E., CHARLES WORTH, M. P. Londres: Cambrigde University Press, 1976.

ENGEL, Jean-Marie. *O Império Romano*. (por) ENGEL, Jean-Marie e PALANQUE, Jean-Remy. São Paulo: Editora Atlas, 1985

FINLEY, Moses. *A Política no Mundo Antigo*. Trad. Cabral, A. Rio de Janeiro: Zahar

- GRIMAL, Pierre. *A Civilização Romana*. Trad: Isabel St. Aubyn. Lisboa: edições 70, s/a.
- HORNBLOWER, Simon e SPAWFORTH, Anthony. *The Oxford Classical Dictionary*. 3 ed. Nova Iorque: Oxford University Press, 1996.
- MILLAR, Fergus. *The Emperor in the Roman World*. Londres: Gerald Duckworth & Co. Ltd, 2001
- PARATORE, Ettore. *História da Literatura Latina*. Trad. LOSA, Manuel. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987
- PINSKY, Jaime. *Cem textos de história antiga*. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda., 1980
- ROSTOVITZ, M. *História de Roma*. Trad. DUTRA, W. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora
- SCULLARD, H. H. *From Gracchi to Nero: a history of Rome (133 B.C to A.D. 68)*. New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2006
- VEYNE, Paul. Império Romano In: *História da Vida Privada: do Império Romano ao ano mil*. Org: VEYNE, Paul. Trad: Hildegard Feist. São Paulo: Editora Schwarz, 1992.
- WIEDEMAN, T. E. J. Tiberius to Nero. In: *The Cambridge Ancient History*. 2 ed. Org. BOWMAN, Alan K., CHAMPLIN, E., LINTOTT, A. Cambridge: Cambridge University Press, 2006